



CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de Março, 870 – Telefone/Fax: (043) 3573-1333 CEP: 86465-000
Guapirama-Paraná

Ofício Nº 09/2013

Guapirama-Pr, 09 de Janeiro de 2013

Venho por meio deste, solicitar instauração de procedimento licitatório para aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Carga de Oxigênio 10 m ³	3000 m ³
02	Cilindro de Oxigênio de 10 m ³	05 Unidades
03	Carga de Oxigênio de 3m ³	300 m ³
04	Cilindro de Oxigênio de 3m ³	04 Unidades
05	Carga de Oxigênio de 1m ³	30 m ³
06	Cilindro de Oxigênio de 1 m ³	02 Unidades
07	Regulador Medicinal	06 Unidades
08	Umidificador	10 Unidades

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradecemos com real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Sueleide Maria Landes de Carvalho
Diretora do Deptº de Saúde

Exmo Senhor Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Proponente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0054-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6012070010

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, Nº 100, Ribeiro Cambé, CEP: 86067-030, Londrina / PR

TELEFONE/ FAX: (43) 3377 8888 / 3377 8866

Email: janaina_serenato@praxair.com

Contato: Janaina Serenato (43) 9101-8345

PROPOSTA DE PREÇOS – PRÉVIA DE LICITAÇÃO 2013

Lote 1						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	m³	Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³	WHITE MARTINS	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
2	m³	Oxigênio Medicinal em Cilindro de 1m³	WHITE MARTINS	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	m³	Oxigênio Medicinal em Cilindro de 3m³	WHITE MARTINS	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
4	Unidade	Cilindro em Aço com capacidade de 10m³	WHITE MARTINS	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
5	Unidade	Cilindro em Aço com capacidade de 1m³	WHITE MARTINS	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
6	Unidade	Cilindro em Aço com capacidade de 3m³	WHITE MARTINS	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
7	Unidade	Regulador de Pressão com Fluxômetro para Oxigênio Medicinal	WHITE MARTINS	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
8	Unidade	Umidificador de Oxigênio	WHITE MARTINS	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais.						R\$ 66.440,00

1. Condições de pagamento: Até 28 dias após a emissão da nota fiscal.
2. Da validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
3. Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Londrina, 08 de Janeiro de 2013.

Janaina Rech Serenato
RG 8.879.817 SSP/PR
CPF 009.174.969-73

Janaina Rech Serenato
Janaina Rech Serenato
Gerente de negócio varejo medicinal
White Martins Gases Industriais Ltda

35820448/0054-48

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS LTDA.**

RUA OSWALDO ARANHA, 100
BAIRRO RIBEIRO CAMBU - CEP 86067-030
LONDRINA - PR

**FENIX COM. GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

AV. EUROPA, 1018
JD. PIZA - LONDRINA (PR) CEP 86.041-000
CNPJ: 13.324.952/0001-02
Inscrição Estadual: 905.54301-68
Telefone: (43)3338-1003
FENIX_GASES@SERCOMTEL.COM.BR

ORÇAMENTO N°:	000014
EMIÇÃO:	7/1/2013 11:55:07
RESPONSÁVEL:	JOSÉ MIZEL

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO 000341	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
ENDEREÇO: RUA DOIS DE MARÇO, 870 CENTRO			
CIDADE: GUAPIRAMA	UF: PR	CEP: 86465-000	COMPLEMENTO:
TELEFONES: 43 3573-1333	CPF/CNPJ: 75.443.812/0001-00		RG/IE: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	DESCONTO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
010100	OXIGENIO INDUSTRIAL GÁS - ONU 1072	M3	3.000,00	25,00			75.000,00
421002	CILINDRO DE OXIGENIO/ARGONIO 1M	UN	2,00	798,00			1.596,00
320150	CILINDRO MEDICINAL GÁS 9/10 M3 - 50L	UN	5,00	1.250,00			6.250,00
000351	REGULADOR FRM-615 MEDICINAL C/FLUXOMETRO	UN	6,00	260,00			1.560,00
3008	UMIDIFICADOR C/FRASCO-250ML	UN	10,00	17,00			170,00
020101	OXIGENIO MEDICINAL GÁS 01 - ONU 1072	UN	30,00	110,00			3.300,00
020103	OXIGENIO MEDICINAL GÁS 03 - ONU 1072	UN	300,00	60,00			18.000,00
320120	CILINDRO MEDICINAL GÁS 1/3 M3 - 20L	UN	4,00	680,00			2.720,00

OBSERVAÇÕES:

OBS. ATÉ O MOMENTO NÃO ATENDEMOS ESTA CIDADE, CASO VENHA
VERSAREMOS POSTERIORMENTE SOBRE ENTREGA.

VALOR DOS PRODUTOS - R\$: 108.596,00**DESCONTO - R\$:****ACRÉSCIMO - R\$:****TOTAL DO ORÇAMENTO - R\$:** 108.596,00**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

No.	VENCIMENTO	FORMA / TIPO	VALOR - R\$
1	07/02/2013		108.596,00

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE

DATA: / / ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 09 de janeiro de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, **EM CARATER DE URGÊNCIA EM RAZÃO DO OFÍCIO ENVIADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de **R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, assim distribuído:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL OR UNI T.	VALOR TOTAL
01	CARGA DE OXIGÊNIO 10 M ³	3000M ³		
02	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M ³	05 UNIDADES		
03	CARGA DE OXIGÊNIO 3 M ³	300 M ³		
04	CILINDRO DE OXIGENIO DE 3 M ³	04 UNIDADES		
05	CARGA DE OXIGÊNIO DE 1 M ³	30 M ³		
06	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M ³	02 UNIDADES		
07	REGULADOR MEDICINAL	06 UNIDADES		
08	UMIDIFICADOR	10 UNIDADES		

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 10 de Janeiro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa para fornecimento oxigênio medicinal para utilização do Hospital Municipal São José e aquisição de cilindros, reguladores e umidificador de ar."*

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

339030 – Material de consumo

339032 – Material para distribuição gratuita

449052 – Equipamento e Material Permanente

FR – 01303 – Saúde Impostos

FR – 01000 – Recursos Ordinários Livres

08.01.10.301.0010.2-022 – Saúde Atenção Básica

339030 – Material de Consumo

339032 – Material para distribuição gratuita

449052 – Equipamento e Material Permanente

FR – 01495 – Atenção Básica

Informo também que se trata da utilização de recursos por Fontes Próprias, Fontes Estaduais e Fontes da União.

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 10 de janeiro de 2013.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA,,** valor máximo de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-339032-449052-FR01303-FR-01000;
08.01.10.301.0010.2-022-339030-339032-FR-449052.01495;

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



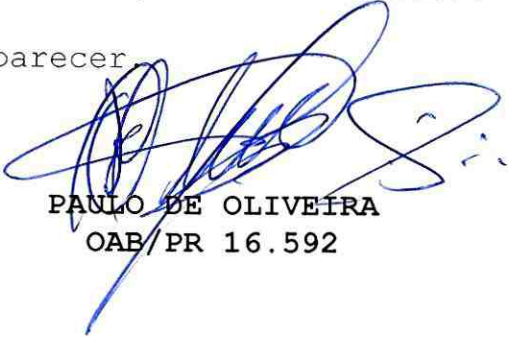
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 11 de janeiro de 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 14 de janeiro de 2013

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA**, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **30 DE JANEIRO DE 2013**, ÀS **09:00 HORAS**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2013**. As propostas recebidas serão abertas às **09:05 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

1.1 A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), assim distribuído:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL OR UNI T.	VALOR TOTAL
01	CARGA DE OXIGÊNIO 10 M ³	3000M ³		
02	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M ³	05 UNIDADES		
03	CARGA DE OXIGÊNIO 3 M ³	300 M ³		
04	CILINDRO DE OXIGENIO DE 3 M ³	04 UNIDADES		
05	CARGA DE OXIGÊNIO DE 1 M ³	30 M ³		
06	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M ³	02 UNIDADES		
07	REGULADOR MEDICINAL	06 UNIDADES		
08	UMIDIFICADOR	10 UNIDADES		

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013**

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 - Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 - Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013**

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote**.

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes **até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos**.

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - **PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.**

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.**

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito de recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Pública, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-339032-449052-FR01303-FR-01000-FR-31322;

08.01.10.301.0010.2-022-339030-339032-FR-01495; 08.01.10.301.0010.2-023-339030-FR01497;

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.

17.13 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

17.14 - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.

17.15 - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.

17.16 - Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.

17.17- A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

17.18- O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

17.19 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.

17.20 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.

17.21- A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

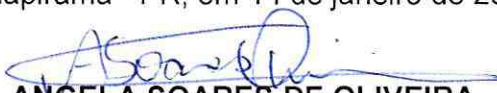
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 14 de janeiro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na _____ CNPJ nº _____, através de seu _____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº _____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 002/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 002/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 002/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 002/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 002/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-339032-449052-FR01303-FR-01000-FR-31322;
08.01.10.301.0010.2-022-339030-339032-FR-01495; 08.01.10.301.0010.2-023-
339030-FR01497;

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 002/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 002/2013, valor máximo de **R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)** assim distribuído:

LOTE ÚNICO – R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 002/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **30 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 14 de janeiro de 2013.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

B-2 Atas&Editais

TRIBUNAL DO VALE
Terça-feira, 15 de janeiro de 2013

Considerando, também, a ineficiência operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Notificação do Lançamento por carta;

Considerando, ainda, a ineficácia jurídica para proceder a Notificação do Lançamento por carta, levando-se em conta que, tão somente o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Notificação;

Considerando, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Notificação do Lançamento pessoalmente e a inviabilidade de efetuar a Notificação do Lançamento por carta, outra alternativa não resta, a não ser efetuar a Notificação do Lançamento por Edital;

Ficam os Sujeitos Passivos, constantes do Anexo I (Relatório de Cálculos) – Após ter sido efetuada as verificações da ocorrência do fato gerado da obrigação tributária aplicável e a determinação da matéria tributável cabível – Notificados, dos respectivos lançamentos, a recolher o montante do tributo devido, conforme Lei Municipal nº 117, de 31 de outubro de 2012:

a) Até o dia 10 de março de 2013, em cota única, com 10% (dez por cento) de desconto;

b) O pagamento do IPTU, sem desconto, poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, sendo a primeira com vencimento no dia 10 de março de 2013, e as demais nos dias 10 dos meses subsequentes. Sendo que a parcela mínima não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da URM – Unidade de Referência do Município.

O não pagamento dos débitos dentro do prazo estabelecido implicará na aplicação da atualização pela variação da URM – Unidade de Referência do Município, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor atualizado.

O prazo para apresentação de impugnação e revisão de Lançamento do sujeito passivo é de 90 (noventa) dias.

O Anexo I (Relatório de Cálculo) do presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Fiscalização e Tributação desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 08 de janeiro de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS
INSCRITOS EM DIVÍDA ATIVA
EXERCÍCIO 2013

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o artigo 204 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o artigo 165 da Lei Municipal nº 28, de 18 de dezembro de 1990; Considerando a falta de Recursos Humanos da Fazenda Pública

DOS ENVELOPES: Dia 28/01/2013 às 13h30min. 4 – INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES: Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 07 de janeiro de 2013.
João Antonio Juvenino de Siqueira,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 002/2013, valor máximo de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 002/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 30 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 14 de janeiro de 2013.

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 001/2013 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABATÍ – PR.

CONTRATADA: L. DALAQUA & DALAQUA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PLANTÕES DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ABATÍ, POR UM PERÍODO

escolaridade ou requisitos exigidos, conforme o item 11.1 do Edital nº 002/2012.

a) para os candidatos às vagas de Agente conforme consta do Anexo I do Edital nº 002/2012

o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que tem e confirmem a aceitação dos empregos. compareçam, ou, comparecendo, não serão considerados desistentes e perderão, o direito às vagas.

em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em

pão Mattar Olivato
MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ana
argas

us da Princesa do Norte

tadas em ônibus não aguardam

neiro horário.

em diariamente mais de 70

ão Paulo e Paraná.

RITIBA:
o, n.º 72 - Parolin (garagem)
1) 3332-1244

DRINA:
som, 430 - VI Casoni
) 3329-0630



PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2013, referente à Aquisição de Kits Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 30/01/2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro oficial do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2013, referente à Aquisição de Bolsas/Mochilas Escolares destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 30/01/2013, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro oficial do Município.

Tavares - PB, 14 de Janeiro de 2013
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLISEDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2013.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Emulsão Asfáltica. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Data de entrega dos Envelopes (habilitação Proposta): 28/01/2013. Horário de entrega dos envelopes: 09h00min horas. Melhores informações bem como o Edital completo poderão ser obtidas Junto ao Depto. Compras e Licitação desta municipalidade. Cujo endereço Praça da República, 28, centro, ou pelo telefone 43-3452-2391/2392. O edital apenas será fornecido aos participantes que venha retirar na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, o custo para retirar do edital será de R\$ 100,00 (cem reais), portanto o mesmo não será enviado via e-mail ou via fax.

Borrazópolis, 14 de janeiro de 2013
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

Credenciamento de médicos
Mediante contrato de prestação de serviços

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para Credenciar médicos, mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município. Os interessados em participar do presente chamamento público, desde que atendam as condições de habilitação, deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecida Rua Jacarandá, 300 - Nações, no dia 07 de Fevereiro de 2013, às 10h00min, onde serão apresentados e recebidos os envelopes de propostas e de habilitação.

O edital completo da presente Chamada Pública estará à disposição dos interessados entre os dias de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de Janeiro de 2013
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2013

Processo Administrativo nº. 003/2013
Tipo: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa execução de obras de pavimentação e drenagem nas Ruas Irerê e Caraiúna, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme contrato de repasse nº 365.753-25 edital de licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 003/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 01 de Fevereiro de 2013.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 31 de Janeiro de 2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013011500172

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 14 a 31 de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de Janeiro de 2013.
JULIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 002/2013, valor máximo de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 002/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 30 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à aquisição de Material Didático/Pedagógico para utilização no processo educacional dos alunos da rede pública municipal da Educação Infantil, 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, sendo que este material didático enfatize o método fônico de alfabetização, que se caracteriza pelo estabelecimento das relações entre símbolo e som. Incluindo o fornecimento de material didático, acesso e consulta via "Internet" a portal educacional e assessoramento técnico-pedagógico aos professores e corpo técnico do município, para o Departamento Municipal de Educação para o exercício de 2013, conforme especificações do lote e anexo constante no edital, no valor máximo de R\$86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais);

LOTE ÚNICO - R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais);

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 001/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 29 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Abril, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, tel: (0xx43) 3573-1122.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 14 de janeiro de 2013
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU, seção 03, na edição do dia 10.01.13, na página Nº 226, no AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, onde se lê: "GLAUCIA RIANE MARQUAT BERNINO - Pregoeira" leia-se: "EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSSEN - Pregoeiro".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDONAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 4/2013, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário, destinados à Unidade de Educação Infantil Pro-infância - Tipo B, CMEI Zilda Arns, com recursos através do Convênio nº 658659/2009/FNDE.

Valor máximo total: R\$ 92.595,04.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 28 de janeiro de 2013, Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8867.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de janeiro de 2013.
MOACIR LUIZ FROELICH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
DO SUDOESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2013, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009/FNDE. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46)35461144.

Nova Esperança do Sudoeste - 11 de janeiro de 2013.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Praça Curitiba, 1031, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 28/01/2013 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei Complementar nº123/06, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Será fornecida cópia do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Perobal, sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Perobal, 10 de janeiro de 2013.
JEFFERSON CÁSSIO PRADIELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. A abertura dos envelopes será no dia 30 de janeiro de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 14 de janeiro de 2013.
ANTONIO JOEL PADILHA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a Pregoeira designada pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013, **ANGELA SOARES DE OLIVEIRA**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA** e **SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº 002/2013, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA** conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº. 002/2013.

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1. ISAC DIEGO DA ROSA -ME**, **2. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, que apresentaram declarações de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representante da empresa **ISAC DIEGO DA ROSA - ME**, o senhor **SIMÃO CANDIDO DA ROSA**, portador da cédula de identidade **RG nº 3.541.995-0 SSP/PR**; representante da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, o senhor **HENRIQUEKIYOSHI IRIYA** portador da cédula de identidade **RG n. 6.791.245-4 SSP/PR**.

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que a empresa, acima nominada acudiu ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes propostas que apresentaram o seguinte resultado:

1º ISAC DIEGO DA ROSA –ME – r\$ 63.530,00 (sessenta e três mil quinhentos e trinta reais);

2º WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA- R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Com o resultado da análise, foram classificadas as propostas. No mesmo ato foi verificado se o preço das propostas estavam de acordo com o preço máximo e se o preço era inexecutável. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Empresa	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	63.530,00	62.500,00	61.500,00	61.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	66.000,00	63.000,00	62.000,00	61.300,00

Empresa	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	60.000,00	59.000,00	58.000,00	57.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60.800,00	59.500,00	58.500,00	57.500,00

Empresa	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	56.000,00	55.000,00	50.000,00	48.500,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	56.500,00	55.500,00	53.000,00	49.000,00

Empresa	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	47.500,00	46.500,00	45.000,00	44.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	48.000,00	47.000,00	46.000,00	44.500,00

Empresa	16º LANCE	17º LANCE	18º LANCE	19º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	42.000,00	41.000,00	40.000,00	39.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	43.500,00	41.500,00	40.500,00	39.800,00

Empresa	20º LANCE	21º LANCE	22º LANCE	23º LANCE	24º LANCE
ISAC DIEGO DA ROSA -ME	38.000,00	37.000,00	36.000,00	35.000,00	34.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	38.800,00	37.500,00	36.800,00	35.800,00	34.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

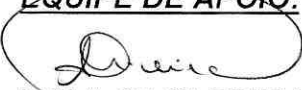
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação do **LOTE ÚNICO para a empresa ISAC DIEGO DA ROSA ME pelo valor de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)** e determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


LEILA DE OLIVEIRA


SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Licitantes:


ISAC DIEGO DA ROSA ME


WHITE MARTINS BASES INDUSTRIAIS LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Londrina, 30 de janeiro de 2013.


Henrique Kiyoshi Iriya
Gerente de Negócios
RG. 6.791.245-4 - CPF 097.806.529-93

Henrique Kiyoshi Iriya
Representante Legal
White Martins Gases Industriais Ltda



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
é fiel do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2011



Cartório do 1º Ofício de Notas
Aydlil Jorge Motta
Substituto do Tabelião
MTPS 89.573
Av. Rio Branco nº 1205 / Loja 20
Centro - Tel.: 2221-8598

1º

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1099

FLS.: 164/165

ATO: 133

C E R T I D ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRAS** na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente lotada no 1º OFÍCIO DE NOTAS, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceram como outorgantes: 1) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, **E SUAS FILIAIS**; 2) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, antes denominada da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**, CNPJ nº 24.380.578/0001-89, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 3.333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, **E SUAS FILIAIS**; e 3) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, todas neste ato representadas por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1) **ANTONIO CESAR TORRES DE MIRANDA**, engenheiro, ident. 8510392/CREA-RJ, CPF 672.004.437-00; 2) **SAULO MACEDO AREAS**, engenheiro, ident. CREA-RJ 86-1-04944-7, CPF 953.551.977-87; 3) **JORGE RICARDO LIRA REIS**, administrador, ident. 1422422/SSP/PE, CPF 215.253.744-00; 4) **JOSÉ MIGUEL GIMENEZ GOMES**, engenheiro mecânico, ident. CREA-MG 28123/D, CPF 316.097.166-04; 5) **ALVARO JESUS D'ÁVILA PINTO**, engenheiro, ident. 7021008268/SSP/RS, CPF 457.581.150-53; 6) **JOSÉ ULYSSES WESTPHALEN DOS SANTOS**, administrador, ident. 8003606781/SSP/SP, CPF 209.569.910-68; 7) **ORLANDO JOSÉ GOMES AMORIM**, engenheiro civil, ident. 3026026/SSP/PE, CPF 459.973.224-91; 8) **VITORIO FERNANDO ACIOLI LINS JUNIOR**, engenheiro químico, ident. 3833745/SSP/PE, CPF 905.547.604-87; 9) **RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA**, engenheiro, ident. 93002393905/SSP/CE, CPF 442.690.214-20; 10) **RUY LUIZ DE OLIVEIRA DIEHL**, engenheiro mecânico, ident. 2054033821/SSP/RS, CPF 212.102.330-53; 11) **BELMIRO LUIZ MOREIRA DA SILVA**, comerciante, ident. 11673679/SSP/SP, CPF 033.964.268-86; 12) **JOSÉ ROBERTO LYRIO DE SÁ**, engenheiro, ident. 3584291-3/IFP/RJ, CPF 600.130.017-87; 13) **ANTONIO EDMUNDO JORDÃO DE VASCONCELOS**, engenheiro, ident.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2004



GHJ24594



Cartório do 1º Ofício de Notas
Aydil Jorge Nogueira
Substituto do Tabelião
MTPS 88.883
Rio Branco nº 1205 / Loja 20
Centro - Tel.: 2505-4350

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

201.015.622-68; 49) FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR, fisioterapeuta, ident. 3333096/SSP/PA, CPF 377.409.462-49; 50) JOSÉ RENATO LEAL DE MOURA, administrador, ident. 3355125/SSP/PA, CPF 686.505.402-44; 51) SANDRO RAPHAEL ANGULO REATEGUI, contador, ident. RNE V1293114/CGPI/DIREX/DPF, CPF 429.549.592-15; 52) AGLAEH LOPES DE AQUINO, engenheira civil, ident. 00135185387/SSP/CE, CPF 377.569.313-00; 53) ELAINE RAFAELA LOPES LEITÃO, administradora, ident. 2104466/SSP/PI, CPF 959.392.453-15; 54) FABÍOLA PEREZ RAMOS, secretária executiva, ident. 3664118/SSP/PE, CPF 732.168.794-53; 55) SANDRA MARIA ALVES DANTAS, administradora, ident. 00001690547/SSP/BA, CPF 254.359.225-34; 56) JAQUELINE VALÉRIO DE SOUZA, administradora, ident. 4657995 - SSP/PE, CPF 620.086.414-49; 57) WILTON BARROS FERREIRA, engenheiro mecânico, ident. 150155219-8/CREA-PA, CPF 107.582.402-87; 58) DULCIVANE RIBEIRO DE LEMOS, fisioterapeuta, ident. 10560877-2/IFP/RJ, CPF 032.215.277-13; 59) MARCOS PAULO CARVALHO QUEIROZ, engenheiro de produção, ident. 97002446246/SSP/CE, CPF 854.978.603-97; 60) CRISTIANO DE PAULA CASSIMIRO, publicitário, ident. 11722533/SSP/SE, CPF 007.662.394-70; 61) DAIANA TEÓFILO ANVAR, administradora, ident. 05538691-16/SSP/BA, CPF 889.931.835-20; 62) REBECA LINS RODRIGUES, administradora, ident. 4047906/SSP/PE, CPF 882.174.184-20; e 63) DANIELLE SIMONE DA SILVA, administradora, ident. 5244711/SSP/PE, CPF 025.925.964-02, todos brasileiros, exceto o 51º que é peruano, casados, exceto o 5º, 24ª, 31ª, 34º, 35ª, 37ª, 50º, 54ª, 55ª, 56ª e 63ª que são solteiros; o 12º que é separado judicialmente, com endereço comercial: 1º na Alameda Araguaia, 933/8º andar, Alphaville, Barueri/SP; 2º, 7º, 12º, 37ª e 39ª na Rua Cachambi, 717, Cachambi/RJ; 3º, 13º, 62ª, 63ª na Rodovia BR 101, nº 3333, km 17, Prazeres, Jab. dos Guararapes/PE; 4º, 41º e 44ª na Rua Cristiano F.T. Guimarães, 50, Cinco, Contagem/MG; 5º, 14ª, 15º e 18º na Est. Federal BR 116, nº 865, km 19, Colonial, Sapucaia do Sul/RS; 16º na Rua Evaristo de Antoni, 1960, São José, Caxias do Sul/RS; 17º na Rua das Tilápias, nº 888, Tindiquera, Araucária/PR; 19º na Rua Osvaldo Aranha, 100, Ribeiro Cambu, Londrina/SC; 20º na Av. Eng. Fuad Rassi, nº 726, vila Jaraguá, Goiania/GO; 10º e 21ª na SIA/SUL, QUADRA 03, Nº 1124, SIA-Setor Ind. Abast., Brasília/DF; 23ª na Av. B, 1435, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 22º na Qd. 912 Sul, Al 09, lts. 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 24ª na Av. Casa Grande, 2422, Piraporinha, Diadema/SP; 6º, 11º, 25ª ao 29º na Av. Autonomistas, nº 4192, Jardim Granada, Osasco/SP; 30º e 31ª na Rod. Armando Sales Oliveira, km 5,5, São João, Sertãozinho/SP; 32º e 33º na Rua João Costa Martin, 165, Distrito Industrial, Bauru/SP; 34º ao 36º na Rua Luiz Fernando Rodrigues, nº 1951, Boa Vista, Campinas/SP; 38º na Av. Sl, 188, Granja Cavaleiros, Macaé/RJ; 40º na Av. Lions Club, nº 1555, Sessenta, Volta Redonda/RJ; 47ª na Rod. BR 262, s/n, km 2, Alto Lage, Cariacica/ES; 42º na Av. Hum, 540, Distrito Industrial, Montes Claros/MG; 43º na Av. Antonio Simão Firjam, 647, Benfica, Juiz de Fora/MG; 45º na Av. José Andraus Gassani, nº 1898, Cidade Industrial, Uberlândia/MG; 46º e 48º na Av. Autaz Mirim, nº 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM; 49º, 50º, 57º, 58ª na Rod. Augusto



ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA , 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA - OXIMED** cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.


ISAC DIEGO DA ROSA
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.541.995-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERCOMUNICADA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.541.995-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2008

NOME: **SIMÃO CANDIDO DA ROSA**

FILIAÇÃO: ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
GERTRUDES ROSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO CLARO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO CLARO/PR, DA SEDE
C.CAS=SN, LIVRO=1BAUX, FOLHA=281

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
478.498.869-68

Nome
SIMÃO CANDIDO DA ROSA

Nascimento
10/05/1963

ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA - OXIMED**, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, 191, Centro, Santo Antônio da Platina - PR inscrita no CNPJ sob nº14.513.950/0001-24, através do Sr. **ISAC DIEGO DA ROSA**, outorga ao Sr(a) **SIMÃO CANDIDO DA ROSA**, R.G. nº 3.541.995-0, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 002/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ENU34518

SELO DE AUTENTICAÇÃO COM CARTELA

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabelião Vitalício através do ato nº 90.114/2004 do Governador do Paraná
RUA RUI BARBOSA, 777 - JARDIM PLATINA - PLATINA - PARANÁ
RECONHEÇO SEMELHANTE(S) À(S) FIRMA(S) DE:
Isaac Diego da Rosa
Elaine Coelho Neto DOU.FÉ.
Escritório

VISTO
DATA
29 JAN 2013

ISAC DIEGO DA ROSA
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110712604-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ISAC DIEGO DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SIMÃO CANDIDO DA ROSA		(mãe) CLAUDENICE DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-04-1985	IDENTIDADE número 8.887.452-8	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 332.554.798-27	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 137
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MUNHOZ DA ROCHA	
NÚMERO 191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (((CINCO MIL REAIS)))
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4684-2/99 Atividades secundárias 4930-2/02 8299-7/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OXIGÊNIO, ACETILENO, ARGÔNIO, NITROGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, MISTURAS E ARAME PARA SOLDAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, MONTAGEM E REPAROS EM REDES DE OXIGÊNIO.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.513.950/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Isac Diego da Rosa - ME	
DATA DA ASSINATURA 10-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/01/2012 SOB NÚMERO: 20120042398 Protocolo: 12/004239-8, DE 10/01/2012 Isac Diego da Rosa - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

11 JAN. 2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **ISAC DIEGO DA ROSA**, estabelecido a Rua Arthur Franco, nº 137 – Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 17 DE OUTUBRO DE 2011.


Sócio: ISAC DIEGO DA ROSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 OUT. 2011

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2011
SOB NÚMERO: 20117992003
Protocolo: 11/799200-3, DE 18/10/2011
Empresa: 41 1 0712604 8
ISAC DIEGO DA ROSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



RELATÓRIO
OAB/PR - 12497





ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA , 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509
Email:oximed.isac@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Lote único

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VLR UNIT.	TOTAL
1	CARGA DE OXIGÊNIO 10 M³	3000 M³	AIR LIQUIDE	R\$100,00	R\$30.000,00
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M³	05 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$1.500,00	R\$7.500,00
3	CARGA DE OXIGÊNIO 3 M³	300 M³	AIR LIQUIDE	R\$180,00	R\$18.000,00
4	CILINDRO DE OXIGENIO DE 3 M³	04 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$900,00	R\$3.600,00
5	CARGA DE OXIGÊNIO DE 1 M³	30 M³	AIR LIQUIDE	R\$50,00	R\$1.500,00
6	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M³	02 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$800,00	R\$1.600,00
7	REGULADOR MEDICINAL	06 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$180,00	R\$1.080,00
8	UMIDIFICADOR	10 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$25,00	R\$250,00
TOTAL					R\$63.530,00

O Valor Total do presente certame é de R\$63.530,00 (Sessenta e três mil e quinhentos e trinta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS que, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


ISAC DIEGO DA ROSA
EMPRESÁRIO / TITULAR
SOLTEIRO
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000






ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

CNPJ: 14.513.950/0001-24

CAD/ICMS: 90587139-00

**RUA MUNHOZ DA ROCHA, Nº191 – CENTRO.
FONE: (43)35347199**

EMAIL: oximed.isac@hotmail.com

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
CEP: 86430-000**

ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013

P

P

Q

R

R

A Prefeitura Municipal de Guapirama/PR

Referente ao Pregão Presencial PR 002/2013

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do Proponente:

Nome: White Martins Gases Industriais Ltda

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, N.100, Bairro: Ribeiro Cambu - Londrina /PR

CNPJ: 35.820.448/0054-48 Fone: 0800 709 900

Signatários: **Marcelo da Silva Gomes** RG: 24.373.950-3 CPF: 177.441.108-38

Gerente de Negócios, Profissão: Químico Estado Civil: Solteiro Domicílio: São Paulo/SP

André Pavan Monteiro RG 26.537.668-3 CPF: 298.406.548-45

Gerente de Negócios Profissão: Eng. Civil, Estado Civil: Casado

Domicílio: Bauru/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA conforme lote a seguir descrito.

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARGA DE OXIGÊNIO 10 M³	3000M³	R\$ 14,50(quatorze reais e cinquenta centavos / m3)	R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais)
02	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M³	05 UNIDADES	R\$ 1.000,00(mil reais / unid.)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
03	CARGA DE OXIGÊNIO 3 M³	300 M³	R\$ 30,00(trinta reais / m3)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
04	CILINDRO DE OXIGENIO DE 3 M³	04 UNIDADES	R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais / unid.)	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
05	CARGA DE OXIGÊNIO DE 1 M³	30 M³	R\$ 60,00(sessenta reais / m3)	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

06	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M ³	02 UNIDADES	R\$ 500,00(quinhentos reais / unid.)	R\$ 1.000,00 (mil reais)
07	REGULADOR MEDICINAL	06 UNIDADES	R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais / unid.)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
08	UMIDIFICADOR	10 UNIDADES	R\$ 40,00(quarenta reais / unid.)	R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Valor Total da proposta/Lote único R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)

Validade Proposta: 60 dias

Os preços da proposta incluem todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, **inclusive os de ordem** sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Londrina, 30 de janeiro de 2013.

Henrique Kiyoshi Iriya
Gerente de Negócios
RG. 6.791.243-4 - CPF. 007.866.529-93

Henrique Kiyoshi Iriya
Representante Legal
White Martins Gases Industriais Ltda

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013

22

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PEDRO CLARO GIOVANNETTI
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em Cartório os livros e demais papéis a meu cargo, deles no período de vinte (20) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência à distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUCIAL, AUSÊNCIA E INSOLVÊNCIA CIVIL, (baseado na Lei nº. 11.101/2005)**, onde figura como requerido (a) **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, com inscrição no CNPJ/MF nº. **14.513.950/0001-24**.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (Douglas Pavan Giovannetti), Escrevente Juramentado desta Cidade e Comarca, a digitei, conferi, subscrevi e assino.


Distribuidor/Escrevente Juramentado (a)

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 77.780.335/0001-49

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti



SELO FUNARPEN
PRACOS DIAS
Sonia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Mariana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA - ME
CNPJ: 14.513.950/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:17:08 do dia 28/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2013.

Código de controle da certidão: **0A24.7260.1466.B5CD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10016814-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.513.950/0001-24**

Nome: **ISAC DIEGO DA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 10016814-28
Emitida Eletronicamente via Internet 28/01/2013 - 09:19:40	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.513.950/0001-24

Certidão nº: 16441467/2013

Expedição: 28/01/2013, às 16:23:12

Validade: 26/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAC DIEGO DA ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.513.950/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA , 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 002/2013

A empresa **ISAC DIEGO DA ROSA - OXIMED**, estabelecida na Rua Munhoz da Rocha, 191, Centro, Santo Antônio da Platina - PR inscrita no CNPJ sob nº14.513.950/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr **ISAC DIEGO DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.887.452-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.554.798-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM
(x) NÃO

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.



ISAC DIEGO DA ROSA
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000

「 14.513.950/0001-24 」
ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
「 Santo Antônio da Platina - Paraná 」





ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA , 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.


ISAC DIEGO DA ROSA
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000



ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 002/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.


ISAC DIEGO DA ROSA
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110712604-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISAC DIEGO DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SIMÃO CANDIDO DA ROSA		(mãe) CLAUDENICE DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-04-1985	IDENTIDADE número 8.887.452-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 332.554.798-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 137
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 191
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (((CINCO MIL REAIS)))		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4684-2/99 Atividades secundárias 4930-2/02 8299-7/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OXIGÊNIO, ACETILENO, ARGÔNIO, NITROGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, MISTURAS E ARAME PARA SOLDAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, MONTAGEM E REPAROS EM REDES DE OXIGÊNIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.513.950/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Isac Diego da Rosa - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-01-2012			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/01/2012 SOB NÚMERO: 20120042398 Protocolo: 12/004239-8 DE 10/01/2012 Empresa: 4110712604-8 ISAC DIEGO DA ROSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

11 JAN. 2012



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

468/2013

CONTRIBUINTE:14513950000124-ISAC DIEGO DA ROSA
CPF / CNPJ...:14.513.950/0001-24
VALIDA ATÉ...:31/03/2013
REQUERENTE...:ISAC DIEGO DA ROSA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão não tem validade para efeitos de transmissão de imóveis, conforme art. 233 Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal(CTM) e conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

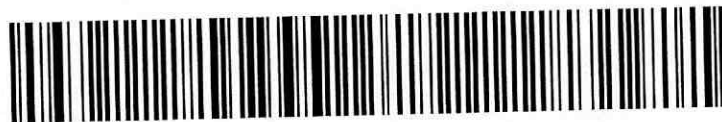
Santo Antônio da Platina, 30 de Janeiro de 2013

Código de autenticidade da certidão:538901822538901

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81680000000-1 35753948201-2 30331000000-3 00004683239-0



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **ISAC DIEGO DA ROSA**, estabelecido a Rua Arthur Franco, nº 137 – Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 17 DE OUTUBRO DE 2011.



Sócio: ISAC DIEGO DA ROSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 OUT. 2011

Etiqueta de registro



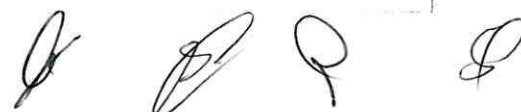
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2011
SOB NÚMERO: 20117992003
Protocolo: 11/799200-3, DE 18/10/2011

Empresa: 41 1 0712604 8
ISAC DIEGO DA ROSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Dorothy Franco
RELATÓRIO
OAB/PR 12497





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000172013-14022950

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA - ME

CNPJ: 14.513.950/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 14513950/0001-24
Razão Social : ISAC DIEGO DA ROSA
Endereço : RUA ARTHUR FRANCO 137 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2013 a 27/02/2013

Certificação Número: 2013012914050490816975

Informação obtida em 29/01/2013, às 14:05:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Four handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.513.950/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2011
NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/01/2013** às **16:23:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas]

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 002/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

CNPJ: 14.513.950/0001-24

CAD/ICMS:90587139-00

RUA MUNHOZ DA ROCHA, N°191 – CENTRO.

FONE:(43)35347199

EMAIL: oximed.isac@hotmail.com

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CEP: 86430-000

ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013

P

B

2

R



PRAXAIR INC

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 30/01/2013

2

2

2

2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 002/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de janeiro de 2013.


Henrique Kiyoshi Iriya
Gerente de Negócios
RG. 6.791.245-4 - CPF 007.866.529-93

Henrique Kiyoshi Iriya
Representante Legal
White Martins Gases Industriais Ltda









**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 002/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de janeiro de 2013.


Henrique Kiyoshi Iriya
Gerente de Negócios
RG. 6.791.245-4 - CPF 007.866.529-93

Henrique Kiyoshi Iriya
Representante Legal
White Martins Gases Industriais Ltda



DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 002/2013

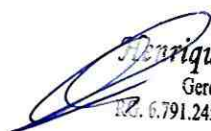
White Martins Gases Industriais Ltda, inscrito no CNPJ nº 35.820.448/0054-48, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Kiyoshi Iriya, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6791245-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 00786652993, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

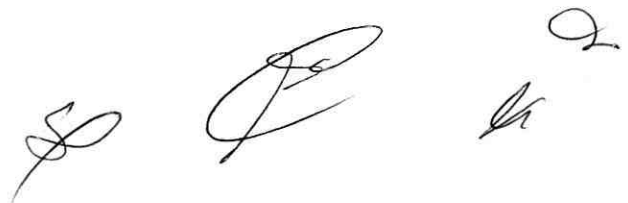
() SIM

(X) NÃO

Londrina, 30 de janeiro de 2013.


Henrique Kiyoshi Iriya
Gerente de Negócios
RZ. 6.791.245-4 - CPF 007.866.529-93

Henrique Kiyoshi Iriya
Representante Legal
White Martins Gases Industriais Ltda





WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
INSC. CNPJ/MF N.º 35.820.448/0001-36
NIRE N.º 3320686279-0

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezessete horas, à Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, reuniram-se **PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA, S.L.**, empresa espanhola, com sede em Madrid, à Calle Orense nº 11, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 19 de maio de 2011, sob o nº 00002183858, e **WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, antes Avenida Arraga nº 77, Edifício Marina Fórum, 6º andar sala 605, Distrito Madeira (Funchal), Concelho Funchal Freguesia, Funchal (Sé) 9000-060 Funchal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na JUCERJA em 05 de outubro de 2011, sob o nº 00002243044;

Sócias representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, empresa com sede Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, NIRE nº 3320686279-0, com a finalidade de:

- a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2011 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.



- b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Foi decidido pelos representantes das sócias quotistas que o saldo do lucro líquido apurado no período, no valor de R\$ 354.048.797,62 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) será retido e levado à conta Reserva para Futuros Investimentos, podendo ser utilizado, a critério da Diretoria, para o pagamento de dividendos.

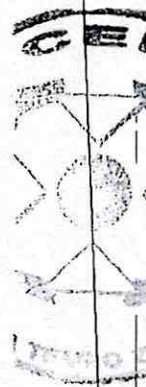
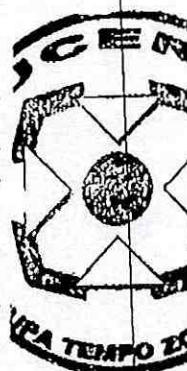
Foi ratificada também pelos representantes das sócias quotistas a deliberação da Diretoria de 26 de dezembro de 2011 que aprovou o pagamento aos srs. quotistas de Juros sobre Capital Proprio (JCP) no valor de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), com pagamento em 2012.

- c) Reeleger a Diretoria para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição, prevista para ocorrer no mês de abril de 2013. Discutido o assunto foram reeleitos: **Diretor Presidente: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; **Diretores: CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- d) Deliberar sobre os honorários dos Diretores eleitos.

Foi decidido que os administradores, para o período citado no item anterior, receberão um valor fixo mensal, podendo ainda receber verbas variáveis no curso do mandato, a serem distribuídas a critério das sócias.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

DIRETORES REELEITOS:

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
Identidade 78.289 OAB/RJ
CPF 946.583.907-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1/148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.667-50

Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócias Quotistas da
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. 29 de fevereiro de
2012.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Nire: 33.2.0696279-0 Protocolo: 66-2012/094561-4 - 30/03/2012 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/04/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002311823 DATA: 05/04/2012	 Valéria M. Sorra SECRETÁRIA GERAL



SO

P

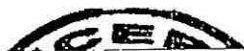
h.

Q

8
7

**White Martins Gases
Industriais Ltda.**

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2011 e
relatório dos auditores independentes



SO

P

Q

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Quotistas
White Martins Gases Industriais Ltda.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da White Martins Gases Industriais Ltda. ("Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da White Martins Gases Industriais Ltda. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração
sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Controladora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br



SO

P

2

h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Controladora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Controladora. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais Ltda. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

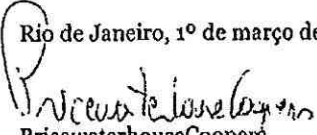
Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais Ltda. e suas controladas em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da White Martins Gases Industriais Ltda., essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2012


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

CÓPIA DO ORIGINAL


Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ



Q

White Martins Gases Industriais Ltda.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18)	2.425.741	2.251.551	3.295.969	2.983.559
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.618.766)	(1.425.999)	(2.038.019)	(1.776.598)
Lucro bruto	806.975	825.552	1.257.950	1.206.961
Receitas (despesas) operacionais líquidas				
Com vendas	(134.831)	(110.234)	(184.646)	(142.090)
Administrativas	(85.303)	(81.550)	(108.962)	(103.369)
Pesquisa e desenvolvimento	(5.098)	(4.548)	(5.655)	(5.256)
Depreciações e amortizações	(48.210)	(65.942)	(59.191)	(81.198)
Reversão de (despesas) com contingências (Nota 13)	4.435	(706)	11.071	(1.213)
Valor justo de ativo biológico	(3.306)	(7.566)	(3.306)	(7.566)
Outras provisões temporárias	(2.129)	31.830	(2.286)	24.731
Perda na aquisição de investimentos (Nota 8(c)(vii))		(58.925)		(58.925)
Encargos tributários	(2.950)	(2.783)	(4.143)	(3.839)
Despesas com planos de benefício, de pensão e de aposentadoria	(18.286)	(30.800)	(20.441)	(33.145)
Participações nos lucros de subsidiárias (Nota 8)	256.043	201.688	1.711	1.309
Ganho na venda de bens imobilizados	35.561	4.951	39.007	7.660
Outras despesas operacionais, líquidas	(2.427)	(24.182)	(12.782)	(30.535)
	(6.481)	(148.767)	(349.623)	(433.436)
Lucro operacional	800.494	676.785	908.327	773.525
Resultado financeiro (Nota 17)				
Receitas financeiras	81.631	52.831	90.138	56.473
Despesas financeiras	(283.294)	(137.670)	(316.847)	(164.471)
	(201.663)	(84.839)	(226.709)	(107.998)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos resultados - empregados	598.831	591.946	681.618	665.527
Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)				
Corrente	(62.273)	(38.944)	(142.290)	(78.260)
Diferido	4.876	(69.301)	10.645	(97.230)
	(57.397)	(108.245)	(131.645)	(175.490)
Participação nos resultados - empregados	(39.385)	(32.283)	(45.058)	(36.623)
Lucro líquido do exercício	502.049	451.418	504.915	453.414
Atribuível				
Quotistas da empresa			502.049	451.418
Participação dos não controladores			2.866	1.996
			504.915	453.414

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

White Martins Gases Industriais Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2011	2010
Lucro líquido do exercício	504.915	453.414
Componente do resultado abrangente		
Variação cambial de investimentos localizados no exterior	7.430	917
Reconhecimento de perda atuarial	(1.638)	
Total do resultado abrangente do exercício	510.707	454.331
Atribuível		
Quotistas da empresa	507.808	452.331
Participação dos não controladores	2.899	2.000
	510.707	454.331

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



SO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucro			Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Total antes da participação de não controladores	Participação de não controladores	Total
		Subvenção para investimentos	Retenção	Lucros acumulados						
Em 31 de dezembro de 2009	1.132.744	666	516.218	54.654	56.135	(3.641)	1.258	1.856.776	19.326	1.876.102
Ajuste acumulado de conversão									(341)	917
Lucro líquido do exercício				451.418				451.418	1.986	453.414
Destinação do lucro										
Constituição de reserva			401.312	(401.312)						
Juros sobre capital próprio (R\$ 7,94 por quota)				(104.760)				(104.760)		(104.760)
Em 31 de dezembro de 2010	1.132.744	666	1.017.530		56.135	(2.383)	7.657	2.204.692	20.981	2.225.673
Ajuste acumulado de conversão									(227)	7.430
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(1.638)			(1.638)		(1.638)
Lucro líquido do exercício				502.049				502.049	2.866	504.915
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva			354.049	(354.049)						
Juros sobre capital próprio (R\$ 11,22 por quota)				(148.000)				(148.000)		(148.000)
Em 31 de dezembro de 2011	1.132.744	666	1.371.579		54.497		5.274	2.554.760	23.620	2.588.380

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e após participação nos lucros dos empregados	559.448	559.663	636.560	629.904
Ajustes				
Depreciações, amortizações e exaustões	144.873	131.891	188.388	175.739
Equivalência patrimonial	(256.043)	(201.688)	(1.711)	(1.308)
Ganho na venda de ativo imobilizado	(34.767)	(4.878)	(37.211)	(8.396)
Provisão para perda de ativos imobilizados		9.524		11.450
Valor justo de ativo biológico	3.306	7.586	3.306	7.566
Juros e variações cambiais e monetárias sobre empréstimos, financiamentos e partes relacionadas	137.654	19.702	142.475	20.216
Participação nos lucros	39.385	32.283	45.058	36.623
Provisão para contingências e Refis	(4.435)	706	(11.071)	1.213
Provisão para créditos de liquidação duvidosa / créditos lançados para perda	29.873	20.482	50.227	6.811
Provisão para perdas em estoques	(4.202)	(7.505)	(4.924)	(808)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadoria	6.385	20.566	6.973	21.743
Perda na aquisição de investimentos		58.925		58.925
Ajustes de outras provisões		2.393		3.625
	621.595	649.630	1.018.070	962.302
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber e adiantamentos a fornecedores	(61.982)	(147.821)	(92.075)	(150.038)
Estoques	(24.437)	2.530	(26.679)	(4.073)
Tributos a recuperar	6.634	40.096	(15.544)	36.598
Despesas do exercício seguinte	(15.332)	(5.860)	(13.965)	(7.418)
Depósitos judiciais	(5.616)	5.023	(18.206)	10.437
Outros ativos	(200)	1.818	(3.530)	(4.518)
Partes relacionadas	(75.018)	(44.820)	10.450	53.265
Fornecedores	(39.609)	66.104	(41.482)	78.065
Obrigações fiscais e sociais	(21.586)	(10.739)	(22.922)	(12.069)
Salários e encargos sociais	2.092	2.561	2.873	3.020
Passivo atuarial	(6.758)	(6.178)	(7.819)	(6.172)
Provisão para contingências	123.567	(78.217)	124.674	(82.051)
Outros passivos	(39.427)	27.051	(35.811)	42.530
	(157.672)	(142.452)	(141.038)	(42.422)
Caixa proveniente das atividades operacionais	463.923	507.178	877.032	919.880
Imposto de renda e contribuição social pagos	(97.691)	(47.823)	(165.141)	(82.380)
Participação nos resultados	(43.846)	(16.869)	(50.766)	(19.315)
Juros e encargos financeiros	(57.670)	(65.853)	(57.974)	(56.067)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	264.716	386.633	603.151	762.118
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(420.550)	(398.944)	(561.517)	(542.638)
Dividendos recebidos	115.487	190.508		2.212
Aquisição de investimentos e integralização de capital em controladas	(10.851)	(95.856)		(58.925)
Venda de participação em controladas	4.107			
Venda de ativo imobilizado	104.155	18.358	113.469	26.281
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(207.642)	(285.934)	(448.048)	(574.070)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captações e/ou pagamento de empréstimos com partes relacionadas	54.040	(84.614)	(8.615)	(151.135)
Captações e/ou pagamento de empréstimos e financiamentos com terceiros	(21.194)	(2.314)	(27.103)	(7.629)
Valores recebidos e/ou pagos com derivativos	688	12.139	688	12.139
Dividendos e/ou juros sobre capital próprio pagos	(89.045)		(89.045)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(54.611)	(74.789)	(124.075)	(146.625)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.465	25.910	31.028	41.423
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.269	15.477	39.279	30.979
Conta garantida em aberto no início do exercício	(5.555)	(31.673)	(5.555)	(38.678)
Conta garantida em aberto no final do exercício		(5.555)	64.752	(5.555)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.179	15.269		39.279
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.465	25.910	31.028	41.423

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

16
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

White Martins Gases Industriais Ltda. ("GILDA" ou "Empresa" ou "controladora"), sediada no Rio de Janeiro - RJ é controlada pela Praxair Holding Latinoamerica S.L. e, em conjunto com as empresas afiliadas, compartilha estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais. A GILDA tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva e alimentícia entre outras e, também, em hospitais.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Empresa em 29 de fevereiro de 2012.

As demonstrações financeiras individuais da controladora para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Esses pronunciamentos estão de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB", exceto pela avaliação de investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial para as demonstrações financeiras individuais da controladora. De acordo com o IFRS, a referida avaliação deveria ser feita a custo ou valor justo. As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

2.1 Consolidação das demonstrações financeiras

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a controladora obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes com as políticas contábeis adotadas pela controladora. Para a consolidação, os seguintes critérios são adotados:

- (i) eliminação dos investimentos em empresas controladas, bem como os resultados das equivalências patrimoniais;
- (ii) os lucros provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são igualmente eliminados; e
- (iii) o valor da participação de não controladores é calculado e demonstrado separadamente.



S

[Assinatura]

[Assinatura]

17
11

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Conversão moeda estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As demonstrações contábeis de cada controlada e coligada, utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, são preparadas com base na moeda funcional de cada entidade.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas nos outros resultados abrangentes.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda designados como hedge desses investimentos são reconhecidas no patrimônio líquido. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

Os ajustes no ágio e no valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, bem como contas garantidas.



SO [Assinatura]

[Assinatura]

18
7**White Martins Gases Industriais Ltda.****Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Ativos financeiros**2.4.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 o grupo apenas apresentava instrumentos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "Caixa e equivalentes de caixa" (exceto os investimentos de curto prazo).

(b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Compreendem os investimentos de curto prazo.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são, subsequentemente, ajustados pelo valor justo estimado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. Vale mencionar que o valor justo desses instrumentos, no caso do grupo, estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.



19
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

2.7 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo.

2.8 Ativos intangíveis

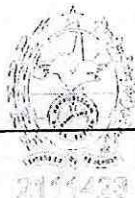
(a) Ágio

O ágio na aquisição da controlada - (líquido de amortização acumulada até 31 de dezembro de 2008), foi apurado pelo valor do custo de aquisição do investimento que superou o valor contábil do patrimônio líquido adquirido, calculada a partir do percentual de aquisição ou subscrição sobre o valor do patrimônio líquido da outra sociedade.

A partir de 1º de janeiro de 2009 o ágio ("goodwill") é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Não foram identificados tais circunstâncias em 2011 e 2010.

(b) Marcas e patentes

Os custos com a aquisição de patentes, marcas comerciais, licenças e direitos de exploração que gerarão benefícios por mais de um ano são capitalizados e amortizados ao longo de suas vidas úteis estimadas, Nota 10.



[Handwritten signature]

KQ

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Licenças e desenvolvimento de software

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável. Ver Nota 10.

2.9 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, também inclui os custos de financiamento incorridos durante sua construção e relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens, revisada regularmente e são divulgadas na Nota 9. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas regularmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

Os ativos biológicos correspondem as florestas de eucalipto as quais são destinadas para a produção de carvão usado no processo produtivo de carbureto de cálcio, além de venda para terceiros quando exauridas. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de 7 anos, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Empresa, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem, em linha específica da demonstração de resultado, denominada "variação do valor dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e no final do período avaliado.



S P

12

21
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deteriorização para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

2.10 Investimentos - Demonstrações financeiras Individuais

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das coligadas e das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores é reconhecido como receita ou despesa operacional.

2.11 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

2.12 Empréstimos e financiamentos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

Todos os outros custos com empréstimos e financiamentos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

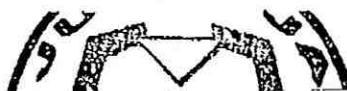
2.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Empresa atuam e geram lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.



Handwritten signature and initials at the bottom center of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas aplicáveis são aquelas definidas em lei.

2.15 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

2.16 Benefícios a empregados**(a) Obrigações de aposentadoria**

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão, que excederem 10% do valor justo dos ativos do plano ou 10% do valor presente dos passivos do plano, são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a planos de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

(b) Outras obrigações pós-emprego

A Empresa oferece a seus funcionários benefícios de plano de saúde pós-aposentadoria. O direito a esses benefícios é concedido quando o funcionário permanece trabalhando até a idade de aposentadoria e cumpre o período de trabalho de 20 anos. Essas obrigações são registradas de maneira semelhante às obrigações de pensão.

(c) Participação nos lucros

A provisão para a participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.



23
n

White Martins Gases Industriais Ltda.

**Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir.

(a) Venda de produtos

As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que uma empresa do Grupo efetua a entrega dos produtos ao comprador e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou o Grupo tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

(b) Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

2.18 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com exportação, adiantamento a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes a valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

2.19 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são debitados à demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

A Empresa arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Empresa detém, substancialmente, todos os riscos e as recompensas da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são debitados à demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

2.20 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do período, com base no contrato social da Empresa. Qualquer valor somente é provisionado na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

2.21 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(i) Perda ("impairment") estimativa do ágio

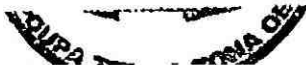
Anualmente, a Empresa testa eventuais perdas ("impairment") no ágio, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 2.7(a) e premissas descritas na Nota. Os valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinadas com base em cálculos do valor em uso, efetuados com bases em estimativas, nas quais não foi identificado "impairment" do ágio em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

(ii) Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas regularmente.

(iii) Impostos diferidos

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

25
n

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, estão a taxa de desconto, taxa de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

(v) Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perda prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos.

(vi) Valor justo - ativo biológico

A avaliação dos valores justos dos ativos biológicos considera certas estimativas, tais como preço de madeira, taxa de desconto dos fluxos de caixa, plano de colheita das florestas, volume de produtividade etc. Por estarem sujeitos a incertezas, tais estimativas podem gerar efeitos nos resultados futuros quando os ativos forem efetivamente realizados.

3 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Circulante				
Contas a receber de terceiros	283.226	256.891	441.756	403.645
Contas a receber no exterior	14.070	13.003	14.070	13.005
Promissórias a receber	14.976	17.461	25.513	26.735
Outras contas a receber	30.232	20.044	37.446	27.153
	342.504	307.399	518.785	470.538
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(32.301)	(16.010)	(44.466)	(20.513)
	310.203	291.389	474.319	450.025
Não circulante				
Contas a receber de terceiros	71.744	56.789	96.314	77.539
Promissórias a receber	7.529	6.512	11.858	11.998
Precatórios	63.658	63.777	64.478	64.581
Outras contas a receber	159		17.986	13.211
	143.090	127.078	190.636	167.329
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.283)	(47.952)	(64.411)	(64.099)
Provisão para ajuste a valor de mercado do precatório	(41.040)	(41.160)	(41.574)	(41.714)
Ajuste a valor presente	(7.525)	(7.264)	(10.076)	(9.844)
	49.242	30.702	74.575	51.672



80 P K Q

26
N

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, correspondia entre 10 e 12% a.a.

Precatórios referem-se a Títulos Públicos emitidos em decorrência do trânsito em julgado em ações movidas pela Empresa na cobrança de fornecimento de produtos ao Estado de São Paulo no montante de R\$ 18.168 (2010 - R\$ 18.501), Rio de Janeiro no montante de R\$ 45.055 (2010 - R\$ 45.174) e outros Estados e Municípios no montante de R\$ 435 (2010 - R\$ 102). A Empresa revisa os valores dos precatórios a receber e registra provisão para ajuste a valor de mercado com base em dados de instituições financeiras de primeira linha.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva mínima deverá corresponder ao maior valor entre o Contas a Receber vencido há mais de 360 dias ou o cálculo específico mencionado anteriormente.

Os valores a receber com ações judiciais e vencidos há mais de 360 dias são reclassificados para o ativo não circulante, bem como a correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajustada a 100% do valor contábil no caso dos clientes privados e 65% no caso dos clientes públicos.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de curto prazo por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
A vencer	271.368	233.012	383.304	339.690
Vencidos até 180 dias	30.636	32.620	75.144	70.125
Vencidos entre 180 e 360 dias	8.199	7.401	15.871	14.542
Vencidos a mais de 360 dias	32.301	34.366	44.466	46.181
	<u>342.504</u>	<u>307.399</u>	<u>518.785</u>	<u>470.538</u>

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2009		
Créditos provisionados no exercício	(56.788)	(76.224)
Créditos recuperados no exercício	(115.576)	(162.227)
Baixa por dívida incobrável	90.584	146.421
	<u>65.770</u>	<u>71.517</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(16.010)	(20.513)
Créditos provisionados no exercício	(37.396)	(58.214)
Transferência para longo prazo/locação	1.546	3.217
Baixa por dívida incobrável	19.559	31.044
	<u>19.559</u>	<u>31.044</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>(32.301)</u>	<u>(44.466)</u>

27
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Adiantamentos a fornecedores

Refere-se a adiantamentos pela compra de energia elétrica, no montante de R\$ 276.945 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 282.290 em 31 de dezembro de 2010), efetuados à concessionárias, tendo sido garantida a quantidade a ser consumida e fixado o preço de fornecimento.

5 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Produtos acabados	35.485	29.458	45.373	36.641
Produtos em elaboração	43.376	34.702	44.858	37.071
Matérias-primas	46.009	41.699	53.895	49.241
Material secundário	39.775	34.008	45.335	39.909
Outros estoques	2.902	3.243	4.718	4.638
Provisão para perdas em estoques	(3.217)	(7.419)	(9.172)	(14.096)
	<u>164.330</u>	<u>135.691</u>	<u>185.007</u>	<u>153.404</u>

6 Tributos a recuperar

A Empresa possui créditos referentes a tributos e contribuições sujeitos a restituição e ou compensação, cuja composição é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
ICMS (a)	53.346	64.327	73.713	78.393
COFINS (b)	9.260	25.134	10.382	26.737
IPI	2.962	4.286	3.988	5.053
PIS (b)	4.659	5.350	4.945	5.741
INSS	2.113	2.744	8.695	7.624
IRRF	3.431	2.609	5.506	2.890
Retenção de impostos por órgãos públicos	3.470	3.501	9.653	7.209
Outros	3.840	1.900	9.765	5.460
	<u>83.081</u>	<u>109.851</u>	<u>126.647</u>	<u>139.107</u>
Ativo não circulante				
ICMS (a)	62.346	42.603	77.504	52.027
Outros	2.093	2.365	2.101	2.373
	<u>64.439</u>	<u>44.968</u>	<u>79.605</u>	<u>54.400</u>

(a) Composto por créditos fiscais oriundos de ativos imobilizados e compras de insumos e créditos relativos ao Decreto Lei nº 14.998/90 e Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Créditos relativos às retenções sobre compra de imobilizado amparadas pelo Art. 3 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e crédito relativos à importações amparadas pelo Art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.



[Assinatura]

h a

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos - Controladora

As transações realizadas entre a Empresa e sua controladora, controladas e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas entre as partes, além de adiantamentos para futuro aumento de capital.

	Ativo				Passivo				Transações				
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
	Contas e dividendos a receber	Contas e dividendos a receber	Mútuo	Contas a pagar	Juros sobre capital própria	Contas a pagar	Mútuo	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Receitas de vendas/serviços	Custo das vendas/serviços	Despesas financeiras	Receitas financeiras	Receitas/(despesas) operacionais
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.													
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.													
White Martins e White Martins Comércio e Serviços													
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.													
Praxair Holding Latinoamérica S.L.													
Praxair Argentina S.A.													
Praxair Inc.	979												
Praxair Chile S.A.	4.322												
Praxair Peru S.A.	800	517		6.713									
Industria Venezolana de Gás Inverges S.C.A.	410												
GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda.	14.273												
White Martins Soluções Ambientais Ltda.	5.839			3.526									
Kosmoel Financial Co.	4	98.812	6.960			198		230.893					
Praxair Gases Industriais Ltda.	15.393												
Outros	2.653	2.628	2.649	1.616		2.827	3.215		13.226	(13.095)	(153)	407	
	44.302	138.072	14.481	11.908	125.800	3.025	113.645	(699.523) (b)	339.498	(162.072)	(107.040)	23.613	(240)



White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2010						Transações		
	Ativo			Passivo			Recitas de vendas/ serviços	Despesas financeiras	Despesas operacionais
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Mútuo			
Contas e dividendos a receber	399	32.079	31	89.036		86.917	11.164	(1.513)	13
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.						22.175	71.711	(5.806)	386
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.						5.796			
White Martins e White Martins Comércio e Serviços						64.562			19.570
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.									
Praxair Holding Latinamérica S.L.									
Praxair Argentina S.A.	475						5.895	(5.776)	
Praxair Inc.	1.128						406	(59.194)	1.014
Praxair Chile S.A.	2.384						5.556	(5.450)	19
Praxair Peru S.A.	344	510	4.604				5.774	(5.657)	
Indústria Venezolana de Gases Invergas S.C.A.	12.504						232	(874)	153
SVL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda	1.985		22				18.209	(2.405)	
White Martins Soluções Ambientais Ltda.	2						1.037	(867)	
Rosendin Financial Co.		131.135	7.749					(10.345)	9.619
Outros	9.231	772	608		205.093	20	5.549	(464)	451
								(2.073)	31.225
	28.434	184.505	5.355	89.045	621.641	179.470	125.553		
							(134.118)		(225)

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.
White Martins e White Martins Comércio e Serviços
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.
Praxair Holding Latinamérica S.L.
Praxair Argentina S.A.
Praxair Inc.
Praxair Chile S.A.
Praxair Peru S.A.
Indústria Venezolana de Gases Invergas S.C.A.
SVL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda
White Martins Soluções Ambientais Ltda.
Rosendin Financial Co.
Outros

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Transações e saldos - Consolidado

	Ativo				Passivo		Transações					
	Não circulante		Circulante		Não circulante		Circulante					
	Contas e dividendos a receber	Contas a receber	Mútuo	Contas a pagar	Juros sobre capital próprio	Contas a pagar	Mútuo	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Despesas financeiras	Receitas financeiras
Kosmold Financial Co.	10.323	171.873		2.468		198		230.893	5.127	(3.378)	(38.736)	12.231
Oxigenos de Colombia Ltda.	1.170			54					5.185	(4.366)		
Praxair Argentina S.A.	11								46	(46)		
Praxair Belgica	81								122	(101)		
Praxair Bolivia S.A.	809	517							1.634	(1.603)		7
Praxair Chile S.A.									(98)			
Praxair China									276			
Praxair Distributiones	7.483			472						5	(61)	46
Praxair Distribution	16.962			16.962					1	(297)		
Praxair Pray Bentes	213			1.091					13.226	(13.656)		
Praxair Pray Bentes	15.513			175								
Praxair Gases Industriales Ltda.							8.180	468.950			(53.438)	762
Praxair Holding Latinoamerica S.L.										(94.125)(a)	(1.529)	
Praxair Inc.	4.188			30.472		125.787			11.811	(392)		
Praxair México				108					2.421	(2.277)		
Praxair Peru S.A.	410											
Praxair Surface												
Praxair Uruguay Ltda.	85			4		2.827			445	(447)	(5.350)	9.253
White Martins e White Martins Comércio e Serviços		36.114	3.727	19.301	13		10.480		2.187	(1.447)		
Outros	326			514								
	40.622	208.504	3.727	71.621	125.800	3.025	18.660	609.843 (b)	42.843	(122.130)	(99.114)	22.299

A vertical strip of a document, likely a page from a book or manuscript. On the left side, there is a ruler with markings. To the right of the ruler, there are several handwritten marks or symbols, including what appears to be a large 'X' or 'K' shape, and some smaller, less distinct markings.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 de 53

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Investimento em controladas e coligadas - Controladora

(a) Informações sobre investimentos

Milhares de ações ou quotas possuídas pela Empresa	Ordinárias/Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)	Participação da Empresa			
				No capital social integrado - %	No capital votante - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido (prejuízo)
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. (WMGINO)	87.180	295.246	87.989	46,52	100,00	137.349	40.933
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. (WMGINE)	340.474	532.168	171.711	100,00	100,00	532.165	171.711
White Martins Soluções Ambientais Ltda.	6	11.831	993	100,00	100,00	11.831	993
Oxigenos de Colombia Ltda. (OXICOL)	1.914.884	185.495	27.928	6,52	6,52	12.094	1.821
Líquido Carbonico Colombiana S.A. (LCCOL)	33.198	41.553	4.222	44,00	44,00	18.283	1.857
GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda	46.264	60.152	(225)	60,00	60,00	36.091	(135)
Praxair do Brasil Ltda.	499	(55)	392	56,01	56,01	16.322	220
White Martins Steel Gases Industriais Ltda. (WMSTEEL)	99	16.337	16.217	99,90	99,90	16.200	16.200
WM Transporte de Gases Ltda	99	4.832	4.767	99,00	99,00	4.782	4.719
Industria Venezolana de Gás Invegas S.C.A. (Antiga Praxair Venezuela S.C.A.)	117.366	41.919	16.593	99,11	99,11	41.546	16.445
Gama Gases Especiais Ltda	409	13.810	4.166	99,99	99,99	13.809	4.166
GNC Matão	121.171	2.210	56	99,99	99,99	2.210	56
WM Participações	1	1		99,00	99,00	1	
Participação em valores contabilizados diretamente no patrimônio líquido das controladas							(2.943)
						826.483	256.043

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2010

Milhares de ações ou quotas possuídas pela Empresa	Participação da Empresa					
	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)	No capital social integralizado - %	No capital votante - patrimônio líquido %	No lucro líquido (prejuízo)
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. (WMGINO)	87.180	262.688	67.990	46,52	100,00	31.629
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. (WMGINE)	340.474	431.491	134.884	100,00	100,00	134.884
White Martins Soluções Ambientais Ltda.	6	10.837	2.812	99,99	99,99	2.812
Oxigenos de Colômbia Ltda. (OXICOL)	1.914.884	141.938	(8.501)	6,52	6,52	(554)
Líquido Carbonico Colombiana S.A. (LCCOL)	33.198	37.443	3.345	44,00	44,00	1.472
GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda.	46.264	45.883	(2.586)	60,00	60,00	(1.551)
White Martins Gás Natural Ltda. (Antiga Solidez Engenharia e Construções Ltda.)	437	1.829	603	99,41	99,41	600
Praxair do Brasil Ltda.	499	(447)	(462)	56,01	56,01	(260)
White Martins Steel Gases Industriais Ltda. (WMSTEEL)	99	14.483	9.560	99,90	99,90	9.531
WM Transporte de Gases Ltda.	99	65	(36)	99,00	99,00	(35)
Indústria Venezolana de Gás Invegas S.C.A. (Antiga Praxair Venezuela S.C.A.)	117.366	23.420	19.822	99,11	99,11	19.646
Gama Gases Especiais Ltda.	409	13.377	851	99,99	99,99	850
Participação em valores contabilizados diretamente no patrimônio líquido das controladas						2.644
						670.751
						201.688

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos investimentos

Movimentação	VM GDO	VM GENE	VM Soluções Ambientais	OCIOOL	LOCOOL	RAPIDOX	OSL	CAS NATURAL (SOLIDEZ)	FRAXAIR do Brasil	WM STEEL	WM Transporte de Gases	INVESTAS - Gases	GNC MATÃO	WM Participações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	118.477	456.166	8.025	9.131	15.275	50	23.666	1.214	9	4.896	99	16.030	13.391	—	616.844
Aquisições/Compra de ações	—	—	—	—	—	—	5.100	—	—	—	—	—	—	—	5.100
Integrações	(27.901)	(109.563)	—	(2.213)	(2.204)	(50)	—	—	—	—	—	(12.476)	—	—	(139.754)
Receitas recebíveis e a receber	—	—	—	1.037	1.884	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.921
APAC	—	—	—	1.037	1.884	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.921
Ajuste acumulado de conversão	—	—	—	1.037	1.884	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.921
Ajuste de equivalência patrimonial	—	—	—	1.037	1.884	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.921
Subtotal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	122.198	456.166	10.818	9.254	16.474	—	27.276	1.812	(200)	14.421	99	23.222	13.372	—	670.233
Provisão para passivo a descoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	122.198	456.166	10.818	9.254	16.474	—	27.276	1.812	(200)	14.421	99	23.222	13.372	—	670.233
Aquisições/Compra de ações	(26.006)	(7.400)	—	—	(1.742)	—	8.696	—	—	(14.399)	—	—	—	—	(26.006)
Integrações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Receitas recebíveis e a receber	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
APAC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ajuste acumulado de conversão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ajuste de equivalência patrimonial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Subtotal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	122.198	456.166	10.818	9.254	16.474	—	27.276	1.812	(200)	14.421	99	23.222	13.372	—	670.233

35
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras informações relevantes sobre os investimentos

(i) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (WMGINO) e
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (WMGINE)**

Tem como atividade principal a fabricação e comércio de gases industriais, medicinais, produtos criogenicos, máquinas, equipamentos e materiais.

(ii) **WM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

Suas principais atividades são a prestação de serviços na área de engenharia ambiental, industrial, saneamento ambiental, assessoria e/ou consultoria técnica, projetos de engenharia, exploração da atividade de comércio de equipamentos e materiais específicos para tratamento de efluentes e água.

(iii) **OXIGENOS DE COLOMBIA LTDA.**

Investimento na Colômbia que tem como principais atividades a fabricação, distribuição e comercialização de gases industriais, medicinais e produtos de soldagem elétrica. A variação cambial do investimento é contabilizada no patrimônio líquido da investidora, na rubrica de "Ajuste acumulado de conversão".

(iv) **LIQUIDO CARBONICO COLOMBIANA S.A.**

Investimento na Colômbia que tem como principais atividades a fabricação e comércio de gás carbônico, gases industriais, medicinais e equipamentos. A variação cambial do investimento é contabilizada no patrimônio líquido da investidora, na rubrica de "Ajuste acumulado de conversão".

(v) **GNL GEMINI COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE GÁS LTDA. (GNL)**

Destina-se, principalmente, a comercialização e logística de gás natural comprimido ou liquefeito a granel e atividades correlatas.

(vi) **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA. (WM Steel)**

Suas principais atividades são a aquisição, comercialização e distribuição de gases do ar em seus estados líquidos e gasosos, misturas gasosas, ar comprimido e ar para alto-forno.

(vii) **INDUSTRIA VENEZOLANA DE GAS INVEGAS SCA**

Investimento na Venezuela que tem como principais atividades a fabricação, comércio e distribuição de gases industriais, medicinais e especiais, instalação, fabricação, distribuição, manutenção e comercialização de equipamentos e sistemas destinados a utilização de gases, incluindo gás natural dentre outras atividades. A variação cambial do investimento é contabilizada no patrimônio líquido da investidora, na rubrica de "Ajuste acumulado de conversão".

A Indústria Venezolana de Gases Invegas S.C.A. foi adquirida em 29 de junho de 2010, cuja participação pertencia a sua ligada White Martins & White Martins Comércio e Serviços pelo montante de R\$ 75.456 gerando uma perda na aquisição R\$ 58.925 registrada na conta "perda na aquisição de investimentos" na demonstração do resultado.



Handwritten signature and stamp at the bottom center of the page.

Handwritten signature and stamp on the right side of the page.

36
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(viii) GAMA GASES

Investimento no mercado do Estado de São Paulo que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, correlatos farmacêuticos, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A Gama Gases Especiais Ltda foi adquirida em 13 de outubro de 2010 pelo montante de R\$ 16.498. Os ativos identificados adquiridos e os passivos assumidos nesta operação foram mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição sendo a diferença entre as contraprestações transferidas e os referidos valores justos reconhecido como ágio na aquisição no valor de R\$ 3.107.

(lx) GNC MATÃO

Investimento no mercado do Estado de São Paulo que tem como principais atividades aquisição, recebimento, compressão, armazenamento, transvasamento, distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC.

A GNC Matão Compressão de Gás Natural Ltda foi adquirida em 30 de junho de 2011 pelo montante de R\$ 2.153.



8

P

Q
h

37
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Imobilizado
Controladora

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Reflores- tamento	Total em operação	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2009	32.008	105.037	733.836	16.690	13.042	80.988	981.601	311.872	1.293.473
Aquisição			102.240	8.733	1.228	(7.566)	119.903	280.750	400.653
Ajuste a valor justo do ativo biológico		(9.324)					(9.324)		(7.566)
Provisão para perda		(43)							(9.324)
Alienação/baixa	(1)	(3.559)	(8.558)	(238)	(50)	(3.618)	(12.508)	(961)	(13.469)
Depreciação/exaustão		4.081	(89.915)	(12.083)	(1.717)	(1.400)	(108.774)	(255.463)	(108.774)
Transferência entre contas			250.070	60	1.252		255.463	(129)	
Transferência para o intangível			12				12	(129)	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	32.007	95.892	987.685	13.162	13.755	76.106	1.218.607	336.065	1.554.672
Custo total	32.007	194.527	3.359.288	36.346	43.187	91.366	3.756.721	336.065	4.092.786
Depreciação acumulada		(98.535)	(2.371.603)	(23.184)	(29.432)	(15.260)	(2.538.114)		(2.538.114)
Valor residual	32.007	95.892	987.685	13.162	13.755	76.106	1.218.607	336.065	1.554.672
Saldos em 31 de dezembro de 2010	32.007	95.892	987.685	13.162	13.755	76.106	1.218.607	336.065	1.554.672
Aquisição		359	80.858	15.108	786	9.042	106.153	303.744	409.897
Ajuste a valor justo do ativo biológico									(3.306)
Alienação/baixa	(2.930)	(27)	(3.943)	(351)	(19)	(61.981)	(69.251)		(69.251)
Depreciação/exaustão		(3.842)	(109.431)	(8.545)	(1.818)	(1.326)	(124.962)	(360.537)	(124.962)
Transferência entre contas	620	15.093	342.241	25	2.558		360.537	(129)	
Transferência para o intangível									
Saldos em 31 de dezembro de 2011	29.697	107.475	1.297.410	19.399	15.262	18.535	1.487.778	279.143	1.766.921
Custo total	29.697	216.065	3.767.280	46.854	46.231	18.535	4.134.969	279.143	4.414.112
Depreciação acumulada		(108.590)	(2.469.870)	(27.455)	(30.969)		(2.647.191)		(2.647.191)
Valor residual	29.697	107.475	1.297.410	19.399	15.262	18.535	1.487.778	279.143	1.766.921
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10				

A depreciação e exaustão do período alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 95.052 (2010 - R\$ 65.690) e às despesas operacionais, R\$ 29.910 (2010 - R\$ 43.084).

A exaustão dos reflorestamentos é calculada proporcionalmente aos hectares cortados.

A Empresa provisionou, em 2010, uma perda sobre o valor recuperável de benfeitorias e edificações no montante de R\$ 9.524.

A Empresa mantém aproximadamente R\$ 630 (R\$ 800 em 2010) em bens em garantias de processos judiciais cíveis e trabalhistas. Adicionalmente, o montante de R\$ 52.618 (R\$ 61.398 em 2010) relativos a financiamentos junto ao ENDES/FINAME estão garantidos pelos correspondentes bens do ativo imobilizado.



White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Reflores- tamento	Total em operação	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2009									
Aquisição	36.948	136.568	977.168	17.325	15.787	80.988	1.264.784	413.538	1.678.322
Ajuste a valor justo do ativo biológico	3.959	13.838	156.190	12.902	1.732	(7.566)	193.732	352.332	546.064
Provisão		(11.288)					(7.566)		(7.566)
Alienação	(1)	(42)	(3.353)	(342)	(8.877)	(1.027)	(11.288)	(162)	(11.450)
Depreciação / exaustão		(4.573)	(128.839)	(14.549)	(2.095)	(1.400)	(13.642)	(987)	(14.629)
Transferência entre contas	1.002	7.492	358.161	61	(811)		365.905	(365.905)	(151.456)
Transferência para o intangível			727		91		818	(973)	(155)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	41.908	141.995	1.360.054	15.397	5.827	76.106	1.641.287	397.843	2.039.130
Custo total	41.908	292.153	4.103.247	57.901	52.599	91.366	4.640.174	397.843	5.038.017
Depreciação acumulada		(151.158)	(2.743.193)	(42.504)	(46.772)	(15.260)	(2.998.887)		(2.998.887)
Valor residual	41.908	141.995	1.360.054	15.397	5.827	76.106	1.641.287	397.843	2.039.130
Saldo em 31 de dezembro de 2010	41.908	141.995	1.360.054	15.397	5.827	76.106	1.641.287	397.843	2.039.130
Aquisição	939	5.103	124.000	20.168	1.320	9.043	160.573	390.632	551.205
Ajuste a valor justo do ativo biológico									
Alienação	(2.930)	(28)	(9.454)	(434)	(113)	(3.306)	(3.306)		(3.306)
Depreciação / exaustão		(5.848)	(147.040)	(11.550)	(2.523)	(61.982)	(74.941)		(74.941)
Provisão		11.288	(11.288)						
Transferência entre contas	618	8.832	408.758	2.995	16.987		438.190	(438.190)	(168.887)
Transferência para o intangível		(770)	(2)				(772)	(167)	(932)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	40.535	150.572	1.724.428	26.576	21.498	18.535	1.992.144	350.118	2.342.262
Custo total	40.535	327.229	4.854.851	74.775	72.110	28.842	5.398.342	350.118	5.748.460
Depreciação acumulada		(166.657)	(3.130.423)	(48.199)	(50.612)	(10.307)	(3.406.198)		(3.406.198)
Valor residual	40.535	150.572	1.724.428	26.576	21.498	18.535	1.992.144	350.118	2.342.262



White Martins Gases Industriais Ltda.**Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação e exaustão do período alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 128.357 (2010 - R\$ 94.232) e às despesas operacionais, R\$ 40.530 (2010 - R\$ 57.224).

A Empresa e suas controladas mantêm aproximadamente R\$ 760 (R\$ 1.000 em 2010) em bens em garantias de processos judiciais cíveis e trabalhistas. Adicionalmente, o montante de R\$ 56.275 (R\$ 68.240 em 2010) relativos a financiamentos junto ao BNDES/FINAME estão garantidos pelos correspondentes bens do ativo imobilizado.

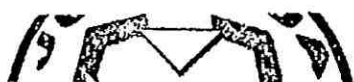
Os ativos biológicos da Empresa compreendem o cultivo e plantio de florestas de eucalipto, para abastecimento de carvão na produção de carbureto de cálcio e vendas de toras de madeiras para terceiros.

Em 2011, a Empresa vendeu certos ativos biológicos por um montante de R\$ 92.812, obtendo um ganho de R\$ 29.973 na transação.

Em 31 de dezembro de 2011 a Empresa possui 4.040 mil hectares (15.323 mil hectares em 31 de dezembro de 2010) de florestas plantadas desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento à legislação ambiental brasileira.

Os saldo dos ativos biológicos da Empresa e do consolidado é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda, da seguinte forma:

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Custo de formação dos ativos biológicos	10.485	35.546
Acréscimo do valor justo dos ativos biológicos	8.050	40.560
	<u>18.535</u>	<u>76.106</u>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Intangível

Controladora	Direitos de exploração	Softwares adquiridos	Marcas e patentes	Ágio pago em aquisições	Desenvolvimento de software	Total
Em 31 de dezembro de 2009	135	2.802	95	218.455	48.729	270.216
Aquisição		335			6.689	7.024
Alienação/baixa	(8)		(3)	(683)		(694)
Transferência do imobilizado		115			6	121
Amortização		(958)	(16)		(22.143)	(23.117)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	127	2.294	76	217.772	33.281	253.550
Custo Total	127	7.754	670	217.772	163.380	389.703
Amortização acumulada		(5.460)	(594)		(130.099)	(136.153)
Valor líquido contábil	127	2.294	76	217.772	33.281	253.550
Saldos em 31 de dezembro de 2010	127	2.294	76	217.712	33.281	253.550
Aquisição		2.145			8.508	10.653
Alienação/baixa	(127)	(19)		(1.006)		(1.152)
Transferência do imobilizado		130			(1)	129
Amortização		(1.275)	(7)		(18.629)	(19.911)
Saldos em 31 de dezembro de 2011		3.275	69	216.766	23.159	243.269
Custo Total		9.998	670	216.766	171.886	399.320
Amortização acumulada		(6.723)	(601)		(148.727)	(156.051)
Valor líquido contábil		3.275	69	216.766	23.159	243.269
Taxas anuais de amortização - %		20			20	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado

	Direitos de Exploração	Softwares adquiridos	Marcas e patentes	Ágio pago em aquisições	Desenvolvimento de software	Fundo de comércio	Total
Em 31 de dezembro de 2009	135	3.080	182	228.520	50.343		282.260
Aquisição		565			6.812		7.380
Alienação/baixa	(9)	(121)	(3)	(2.120)			(2.256)
Transferência do imobilizado		149			6		155
Amortização		(1.071)	(16)		(23.196)		(24.283)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	126	2.602	163	226.400	33.965		263.256
Custo Total	126	8.504	757	226.400	170.048		405.835
Amortização acumulada		(5.902)	(594)		(136.083)		(142.579)
Valor líquido contábil	126	2.602	163	226.400	33.965		263.256
Saldo em 31 de dezembro de 2010	126	2.602	163	226.400	33.965		263.256
Aquisição		2.174			7.716	422	10.312
Alienação/baixa	(126)	(19)	(84)	(1.006)	(83)		(1.318)
Transferência do imobilizado		1.034			(96)		938
Amortização		(1.562)	(7)		(17.894)	(35)	(19.503)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		4.224	72	225.394	23.608	387	253.685
Custo Total		11.682	673	456.383	189.806	422	658.966
Amortização acumulada		(7.458)	(601)	(230.989)	(166.198)	(35)	(405.281)
Valor líquido contábil		4.224	72	225.394	23.608	387	253.685
Taxas anuais de amortização - %		20			20		

O ágio pago em aquisições refere-se substancialmente a ágio proveniente da aquisição da participação de investidores minoritários em empresas incorporadas em anos anteriores.



[Assinaturas manuais]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imposto de renda e contribuição social

Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Controladora

	Imposto de renda		Contribuição social		Total
	2011	2010	2011	2010	
Ativo não circulante					
Sobre prejuízos fiscais a compensar (a)	286.609	308.384	99.645	107.868	386.254
Sobre provisão para contingências	112.314	98.367	40.432	35.412	152.746
Sobre provisão para obrigações fiscais	2.107	2.279	758	820	2.865
Sobre provisão para participação nos lucros	4.202	4.202	1.513	1.514	5.715
Sobre provisão para participação judicial	8.907	10.127	3.206	3.646	12.113
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	10.441	10.995	3.758	3.959	14.199
Sobre outras provisões temporárias	3.311	3.614	1.192	1.292	4.503
	<u>427.891</u>	<u>437.868</u>	<u>150.504</u>	<u>154.518</u>	<u>578.395</u>
No passivo não circulante					
Sobre provisão para ganhos financeiros não realizados	300	2.613	83	916	383
Sobre provisão para obrigações fiscais com questionamentos judiciais	259	259	685	685	944
Sobre ganhos não realizados com o valor justo do ativo biológico	2.013	10.140	725	3.650	2.738
Sobre variações cambiais tributáveis pelo regime de caixa	139.496	154.716	50.218	55.698	189.714
Sobre provisão amortização de ativo	38.829	26.062	13.978	9.382	52.807
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	2.322	3.301	836	1.189	3.158
	<u>183.219</u>	<u>197.091</u>	<u>66.525</u>	<u>71.520</u>	<u>249.744</u>
					<u>268.611</u>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado

	Imposto de renda		Contribuição social		Total
	2011	2010	2011	2010	
Ativo não circulante					
Sobre prejuízos fiscais a compensar (a)	286.609	310.290	99.645	108.589	418.879
Sobre provisão para contingências	128.052	103.435	43.292	36.170	139.605
Sobre provisão para obrigações fiscais	2.201	2.279	758	820	3.099
Sobre provisão para participações nos lucros	4.202	5.034	1.513	1.514	6.548
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	11.808	12.259	3.864	3.959	15.357
Sobre outras provisões	4.924	3.613	1.512	1.300	16.218
	<u>447.901</u>	<u>448.427</u>	<u>153.925</u>	<u>156.192</u>	<u>604.619</u>
No passivo não circulante					
Sobre provisão para ganhos financeiros não realizados	536	2.612	168	915	3.527
Sobre provisão para obrigações fiscais com questionamentos judiciais	259	241	685	685	944
Sobre ganhos não realizados com o valor justo do ativo biológico	2.013	10.140	725	3.650	13.790
Sobre variações cambiais tributáveis pelo regime de caixa	139.496	154.716	50.218	55.698	210.414
Sobre provisão amortização de água	38.829	26.062	13.978	9.383	52.807
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	11.821	16.125	2.028	2.861	18.586
	<u>192.954</u>	<u>209.896</u>	<u>67.802</u>	<u>73.192</u>	<u>283.088</u>



33 de 53



White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos saldos

No ativo não circulante

	Controladora			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	470.255	166.154	636.409	482.611	168.419	651.030
Provisão para contingências	536	193	729	536	193	729
Baixa provisão para processo SOLA	(21.768)	(7.836)	(29.604)	(21.768)	(7.836)	(29.604)
Provisão para COSIPA	5.311	1.912	7.223	5.311	1.912	7.223
Utilização de prejuízo fiscal	(15.551)	(5.575)	(21.126)	(15.551)	(5.575)	(21.126)
Outros	(915)	(330)	(1.245)	(2.712)	(921)	(3.633)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	437.868	154.518	592.386	448.427	156.192	604.619
Provisão para contingências	1.413	509	1.922	5.650	509	6.159
Provisão para COSIPA	9.523	3.428	12.951	9.523	3.428	12.951
Utilização de prejuízo fiscal	(21.675)	(8.223)	(29.898)	(21.675)	(8.223)	(29.898)
Outros	762	272	1.034	5.976	2.019	7.995
Saldo em 31 de dezembro de 2011	427.891	150.504	578.395	447.901	153.925	601.826

No passivo não circulante

	Controladora			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	178.504	64.829	243.333	189.145	66.348	255.493
Variação cambial não realizada	5.198	1.871	7.069	5.198	1.871	7.069
Efeito fiscal - amortização Ágio						
Liquid Carbonic	12.766	4.596	17.362	12.766	4.596	17.362
Outros	623	224	847	2.787	377	3.164
Saldo em 31 de dezembro de 2010	197.091	71.520	268.611	209.896	73.192	283.088
Variação cambial não realizada	(15.220)	(5.480)	(20.700)	(15.220)	(5.480)	(20.700)
Efeito fiscal - amortização						
Ágio Liquid Carbonic	12.767	4.596	17.363	12.767	4.596	17.363
Efeito fiscal - lucro na venda a						
entidades governamentais	(979)	(353)	(1.332)	(979)	(353)	(1.332)
Ganhos Financeiros não realizados	(2.313)	(833)	(3.146)	(2.313)	(833)	(3.146)
Realização Ativo biológico	(8.127)	(2.925)	(11.052)	(8.127)	(2.925)	(11.052)
Outros				(3.070)	(395)	(3.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	183.219	66.525	249.744	192.954	67.802	260.756



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias e dos prejuízos fiscais com base em projeções de resultados futuros que podem sofrer alterações. Com relação aos impostos diferidos passivos, por tratarem-se, substancialmente, de impostos constituídos sobre variações cambiais tributadas pelo regime de caixa, a realização do mesmo está condicionada à liquidação das operações, que a administração da Empresa não espera que ocorra até o final de 2011.

Com relação aos créditos tributários de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social sobre o lucro, a Empresa estima que a realização ocorrerá em até 10 anos, conforme abaixo demonstrado:

	2011	2010
2011		
2012		38.543
2013	46.143	42.157
2014	54.697	53.200
2015 a 2016	66.595	58.504
2017 a 2021	160.051	135.893
	<u>58.768</u>	<u>87.855</u>
	<u>386.254</u>	<u>416.152</u>



8

[Signature]

K
Q

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social

Os montantes registrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 estão conciliados aos valores decorrentes da aplicação das alíquotas nominais ao resultado do exercício conforme a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social		Imposto de renda		Contribuição social	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e participação nos lucros de empregados	598.831	591.946	598.831	591.946	681.618	665.527	681.618	665.527
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(149.708)	(147.987)	(53.895)	(53.275)	(170.405)	(166.382)	(61.346)	(59.897)
Ajustes para cálculo da alíquota efetiva								
Equivalência patrimonial	64.011	50.422	23.044	13.152	428	327	154	118
Participação de funcionários nos resultados	9.846	8.071	3.545	2.906	11.265	9.156	4.055	3.051
Juros sobre capital próprio propostos	37.000	26.190	13.320	9.428	37.000	26.190	13.320	9.428
Perda na aquisição de investimentos	(4.943)	(15.679)	(1.760)	(5.644)	(4.705)	(15.679)	(1.835)	(5.644)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	1.766	(4.858)	784	(1.749)	14.350	(2.942)	784	12.750
Incentivos fiscais (PFI e Incentivo à Cultura)	4.011	1.385	784	784	4.011	8.589	784	784
Amortização fiscal de ativo	(3.101)	1.492	(2.765)	(1.239)	(533)	1.492	(2.765)	(1.239)
Ajuste de cálculo de imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores	1.085	(624)	382	(11)	5.911	175	4.996	222
Outros	(40.033)	(77.597)	(17.364)	(30.648)	(102.578)	(135.063)	(28.967)	(40.427)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	6,69%	13,11%	2,90%	5,18%	15,06%	20,29%	4,25%	6,07%

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Regime Tributário de Transição

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2011 e 2010, a Empresa optou pelo Regime Tributário de Transição - RTT, que permite à pessoa jurídica eliminar os efeitos contábeis da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, por meio de registros no livro de apuração do lucro real - LALUR ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil.

12 Obrigações fiscais e sociais

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Circulante				
Previdência social a recolher	6.873	6.281	8.227	7.376
PAES - Salário educação	1.291	1.243	1.291	1.243
IRRF a recolher	4.408	5.876	4.980	6.508
FGTS a recolher	1.990	2.457	2.414	2.797
PIS a recolher	2.556	2.630	4.716	4.649
COFINS a recolher	16.169	15.935	23.954	23.894
CIDE a recolher	2.439	1.516	2.953	2.003
Retenções Lei nº 10.833/03	814	6.159	936	6.300
ICMS a recolher	9.767	23.563	14.319	27.393
Outras obrigações fiscais e sociais	3.271	1.820	5.936	3.880
	<u>49.578</u>	<u>67.480</u>	<u>69.726</u>	<u>86.043</u>
Não circulante				
PIS a recolher	50	323	223	1.016
COFINS a recolher	517	2.348	1.314	5.547
PAES - Salário educação	540	1.765	542	1.765
ICMS - financiado	495	850	789	1.143
	<u>1.602</u>	<u>5.286</u>	<u>2.868</u>	<u>9.471</u>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Provisão para contingências e depósitos judiciais

(a) Nas datas das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados a contingências:

	Controladora				Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisão para contingências		Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Cofins	8.334	8.334	7.345	7.345	20.598	10.956	8.616	707
PIS	11.323	11.323	189	189	12.747	11.323	1.462	8.616
Contribuição social sobre o lucro líquido	15.947	15.947	155.425	96.289	15.947	15.947	155.799	1.364
ICMS (i)	7.336	7.667	155.425	96.289	7.336	7.667	155.799	96.290
INSS	16.794	16.794	6.147	7.337	16.794	16.794	6.179	7.369
Indenizações trabalhistas	26.832	22.168	178.433	180.945	29.178	24.028	197.502	206.380
IRPJ e CSLL (ii)	4.395	4.396	1.851	1.678	5.565	4.396	2.356	2.136
Incrta	1.707	1.731	3.760	3.575	1.710	1.733	4.571	4.354
IVVC	766	766	21	21	24	24	1.703	21
ISS	1.217	1.209	60.069	10.904	1.530	1.522	67.437	6.454
IBAMA	8.442	7.145	12.493	10.904	13.347	12.297	11.584	9.915
Cíveis (iii)	3.510	3.507	427.415	308.283	5.292	5.175	457.209	343.606
Outras	106.603	100.987	(17.609)	(17.609)	130.834	112.628	(17.609)	(17.609)
Refis			(1.888)	(1.710)			(2.262)	(1.710)
ICMS			(990)	(2.579)				151
IRPJ			(5.243)	(5.784)			(5.243)	(5.784)
Cofins			(25.730)	(27.682)			(1.040)	(3.054)
Contingências trabalhistas e previdenciárias							(26.154)	(28.654)
Reclamações cíveis								
Circulante								
Não circulante	106.603	100.987	401.685	280.501	130.834	112.628	431.055	314.952

49
η

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) **Natureza das contingências**

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

A natureza das obrigações podem ser sumariadas como segue:

(i) **ICMS**

Entre outras ações relacionadas ao ICMS a principal refere-se a execução fiscal movida pelo Estado de São Paulo por suposta falta de recolhimento de ICMS sobre materiais e de mão de obra na montagem e instalação de uma planta de separação de gases do ar. A Empresa optou por constituir provisão para contingência no valor de R\$ 129.623 em 2011 (R\$ 94.579 em 31 de dezembro de 2010), sendo esta variação decorrente de atualização monetária e honorários advocatícios. Os consultores externos da Empresa estimaram a probabilidade de perda desta contingência como possível, porém, mais provável que sim do que não ocorrer.

Outro caso relevante a destacar refere-se a glosa de créditos de ICMS, no Estado do Rio de Janeiro, registrados pela Empresa na aquisição de insumos utilizados na industrialização e montagem de equipamentos pela Fábrica de Equipamentos Criogênicos (FEC) da Empresa. A Empresa optou por constituir provisão para contingência no valor de R\$ 23.914 em 2011. Tendo em vista a estimativa dos consultores externos de probabilidade de perda possível, porém, mais provável que sim do que não ocorrer.

(ii) **IRPJ e CSLL**

Referem-se a questões interpretativas envolvendo a dedutibilidade de certas despesas relacionadas ao programa de recuperação fiscal (Refis) para fins de apuração do imposto de renda e contribuição social sobre lucro.

(iii) **Cíveis**

Na esfera civil, a Empresa é parte ativa no processo contra a Empresa de Energia Elétrica Bandeirante e discute o aumento da tarifa de energia elétrica e seus reflexos decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE. Em abril de 2011, a parte passiva cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta de fiança por depósito bancário no montante de R\$ 60.069. A Empresa optou pelo registro do respectivo montante como uma provisão, uma vez que cabe recurso.

(b) **Perdas possíveis não provisionadas no balanço**

A Empresa está discutindo, nas esferas administrativas e judicial competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas, com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. As prováveis obrigações que possam advir desfavoráveis à Empresa estão devidamente provisionadas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos. As contingências cuja expectativa de êxito pela administração são consideradas possíveis, não registradas contabilmente, totalizam R\$ 672.215 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 620.937 em 31 de dezembro de 2010) e referem-se, principalmente, a questionamentos fiscais de ICMS, IRRF, trabalhistas, previdenciária e civil.

39 de 53



2111423

SO

P

l

Q

50
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1º de setembro de 2010, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) anunciou práticas alegadas anticoncorrenciais por parte de cinco empresas de gases industriais no Brasil e aplicou multas em todas elas. Originalmente, o CADE impôs uma multa civil de R\$ 2,2 bilhões contra a Empresa. A multa foi reduzida para R\$ 1,7 bilhões devido a um erro de cálculo cometido pelo CADE conforme carta de esclarecimento. Em 2 de setembro de 2010, a Empresa divulgou um comunicado à imprensa rejeitando as alegações e afirmando que a multa representa uma grosseira e arbitrária violação do direito brasileiro.

A Empresa acredita fortemente que as acusações são infundadas e que a multa será anulada durante o processo de recurso. A Empresa ainda acredita que tem fortes defesas e vai defender vigorosamente as acusações e a multa relacionada a níveis tais da Justiça Federal, se necessário. É muito difícil estimar quando o recurso será finalmente decidido, em face de historicamente no Brasil, os recursos levarem muitos anos para serem resolvidos. Com base no julgamento da Administração, depois de considerar as opiniões e pareceres de advogados externos, não foi constituída provisão para este processo pois a Administração não acredita que a perda é provável.

Em 19 de outubro de 2010, a Empresa apresentou um pedido de anulação ("recurso") com a Justiça Federal em Brasília, pretendendo que a multa seja revertida. A fim de suspender o pagamento da multa até à conclusão do processo de recurso, a lei brasileira exige que a empresa ofereça garantias no montante da multa a título de segurança. Atualmente, 50% da garantia é preenchida por cartas de crédito com uma instituição financeira e 50% da garantia é preenchida por quotas da Empresa.

(c) Parcelamento Especial - REFIS

Em novembro de 2009, a Empresa aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.941/09, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A Empresa liquidará o parcelamento mediante a compensação de depósitos judiciais no montante aproximado de R\$ 460 milhões, compensação de parte dos juros com prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante aproximado de R\$ 300 milhões e pagamento a vista do saldo remanescente no valor de R\$ 86 milhões.

Os débitos fiscais incluídos no programa montam R\$ 1,24 bilhões (líquido dos efeitos fiscais) e obteve redução de multa e juros previsto no programa na ordem de R\$ 400 milhões.

Adicionalmente, durante o ano de 2011, tendo em vista a disponibilização do sistema operacional por parte da Secretaria da Receita Federal para a consolidação do REFIS, a Empresa efetuou a antecipação do pagamento referente ao parcelamento citado anteriormente e o pagamento de outros casos no montante total de R\$ 20.678. A Empresa aguarda a consolidação do Refis para a devida alocação dos depósitos judiciais e pagamentos efetuados.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14

Empréstimos e financiamentos

Destinam-se a aquisição de bens do imobilizado, montagem de equipamentos e instalações industriais, obtidos junto a instituições financeiras, com garantias que se constituem de notas promissórias com aval dos Diretores e garantias reais de máquinas e equipamentos, no caso do ENDES:

• Controladora

Instituição	2011			2010		
	Taxas anuais de juros e encargos	Curto prazo	Longo prazo	Taxas anuais de juros e encargos	Curto prazo	Longo prazo
Em moeda estrangeira						
Banco Itaú S.A. - US\$	9,47% a.a.	10.539		8,59%	9.695	9.695
Em moeda nacional						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - ENDES	7,1% a.a.	5.004	42.374	5,40% a.a.	10.772	49.526
HSBC Bank Brasil S.A. - CDI	5,50% a.a.	297	4.943	100,00% a.a.	5.555	5.555
Banco Itaú S.A. - FINAME				4,50% a.a.	6	1.094
		15.840	47.317		26.028	56.620
						76.648

As linhas de financiamentos FINEM/FINAME do ENDES foram utilizadas para a compra de imobilizado, sendo que para o FINAME, os bens adquiridos são alienados fiduciariamente até o término do financiamento. A operação da linha FINEM foi contratada ao custo financeiro composto da seguinte forma: em média 20% US\$ + 80% TJLP acrescidos de spread que variam de 1,3% a 2,3% ao ano, respectivamente.

A Empresa possui linhas de crédito não utilizadas no montante de R\$ 173.880 em 2011 (R\$ 183.330 em 2010), contratadas em taxas pós-fixadas, as quais vencem em até um ano e são sujeitas à revisão anual em diferentes datas durante o exercício.

O empréstimo de conta garantida da controladora junto ao HSBC, no montante de R\$ 5.555 no ano de 2010, foi contratado com a taxa de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) ao ano.

• Consolidado

Instituição	2011			2010		
	Taxas anuais de juros e encargos	Curto prazo	Longo prazo	Taxas anuais de juros e encargos	Curto prazo	Longo prazo
Em moeda estrangeira						
Banco Itaú S.A. - US\$	9,47% a.a.	10.539		8,59%	9.694	9.694
Em moeda nacional						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - ENDES	7,1% a.a.	5.692	42.888	5,53% a.a.	11.618	50.870
HSBC Bank Brasil S.A. - CDI	5,50% a.a.	712	6.983	100,00% a.a.	5.555	5.555
Banco Itaú S.A. - FINAME				4,84% a.a.	286	1.656
Banco do Brasil S.A. - FINAME				10,05% a.a.	2.032	1.778
		16.943	49.871		29.185	54.804
						83.489

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
2012		6.724		7.996
2013	41.519	42.161	42.143	43.198
2014	867	976	1.098	1.277
2015 - 2020	4.931	759	6.630	1.833
	<u>47.317</u>	<u>50.620</u>	<u>49.871</u>	<u>54.304</u>

- (b) Em garantia dos financiamentos, foram oferecidos os seguintes ativos:

Instituição	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Fiança bancária junto ao BNDES	13.291	22.182	13.291	24.265
Nota promissória junto ao HSBC		65.000		65.000
Financiamentos modalidade FINAME - garantias são os bens financiados	6.327	1.100	10.664	15.105
	<u>19.618</u>	<u>88.282</u>	<u>23.955</u>	<u>104.370</u>

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é composto por 13.195.991 quotas em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Conforme Nota 13, 50% das quotas da Empresa foram apresentadas em garantia da discussão judicial da multa imposta pelo Cade.

A Empresa é controlada pela Praxair Holding Latinoamerica S.L., que possui 100% do capital social da White Martins Gases Industriais Ltda.

(b) Retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, com o objetivo de atender ao projeto de expansão dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos.



S

P

P

P

53
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Juros sobre o capital próprio

Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a Administração da Empresa aprovou, em reunião de diretoria, realizada em 26 de dezembro de 2011, a distribuição a seus quotistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre o capital próprio de R\$ 148.000 (o que correspondem a R\$ 11,22 por quota) foram contabilizados como despesa financeira. O correspondente imposto de renda retido na fonte foi recolhido antecipadamente no exercício de 2011, sendo assim, foram tratados como parte dos dividendos do exercício.

Para efeito das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio, quando aplicável, são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, reclassificados de despesas financeiras para o patrimônio líquido, e os benefícios fiscais por ele gerados são mantidos no resultado do exercício.

(d) Dividendos propostos

Os juros sobre capital próprio mencionados acima foram tratados como parte dos dividendos do exercício. Sendo assim, em adição aos juros sobre capital próprio, em 2011 e 2010, a Empresa não destinou dividendos e estabeleceu que parte do lucro apurado no exercício fosse retido para reservas de lucros.

16 Plano de suplementação de aposentadoria

(a) Fundo de pensão

A Empresa provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada.

A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios:

(b) Planos de benefícios

(i) Plano de Benefício Definido - BD

Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de 1º de janeiro de 2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Empresa registrou despesas de contribuição com esse Plano no montante de R\$ 8.190 (R\$ 6.985 em 2010).

(ii) Plano de Contribuição Definida

Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

54
N

White Martins Gases Industriais Ltda.

**Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. A contribuição dos participantes limita-se a 8% dos seus salários de participação.

Durante o exercício findo em 2011, a Empresa efetuou contribuições no montante de R\$ 5.256 (R\$ 7.190 em 2010) para custeio dos planos de benefícios.

(iii) **Plano de benefício de colaboradores estatutários**

A Empresa mantém plano suplementar de benefícios definido a colaboradores estatutários. O referido plano tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nas políticas internas de recursos humanos da Empresa e visam garantir aos colaboradores estatutários o complemento nos benefícios de aposentadoria de forma vitalícia, em adição aos benefícios no plano de pensão regular da Empresa.

Os valores são pagos diretamente aos beneficiários e são calculados com base na média das últimas remunerações recebidas pelos colaboradores estatutários e ajustados de forma contratual individualizada.

(c) **Passivo atuarial**

Com base em relatório de atuário independente, a Empresa possui, em 31 de dezembro de 2011, uma obrigação atuarial líquida de R\$ 110.090 (2010 - R\$ 108.826) classificada no passivo não circulante.

(i) **Conciliação dos passivos reconhecidos no balanço:**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	384.288	364.770	401.992	381.744
Valor justo dos ativos	(220.106)	(206.873)	(231.405)	(217.493)
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	<u>(54.092)</u>	<u>(49.071)</u>	<u>(55.901)</u>	<u>(50.357)</u>
Passivo a ser reconhecido no balanço patrimonial	<u>110.090</u>	<u>108.826</u>	<u>114.686</u>	<u>113.894</u>

Os valores de 2011 e 2010 representam o passivo líquido atuarial, correspondente a parcela atribuída à patrocinadora, do valor total de ativos e passivos dos fundos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

55
M

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentação do passivo atuarial líquido:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Em 1º de janeiro	108.826	94.438	113.894	98.811
Custo do serviço corrente	2.245	2.291	2.571	2.652
Juros sobre as obrigações atuariais	40.339	40.406	42.231	41.654
Rendimento esperado dos ativos do plano	(23.189)	(20.397)	(24.383)	(21.390)
Perdas atuariais não reconhecidas	1.637	7.661	1.744	8.150
Combinação de negócios	(157)			
Efeito do parágrafo 58(b) - Resolução CVM nº 600/09	(2.190)	(160)	(3.343)	(42)
Contribuições vertidas no ano	(17.421)	(15.413)	(18.028)	(15.941)
Em 31 de dezembro	110.090	108.826	114.686	113.894

A Empresa adota a política de reconhecer perdas e ganhos atuariais como despesa ou receita apenas quando seus montantes acumulados excederem, em cada exercício, o maior dos seguintes limites: (i) 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido e (ii) 10% do valor justo dos ativos do plano. A parcela a ser reconhecida é amortizada anualmente, dividindo-se seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

(iii) Movimentação do valor justo dos ativos:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Valor justo dos ativos no início do ano	206.873	182.610	217.493	191.466
Benefícios pagos no ano	(27.670)	(25.598)	(28.672)	(26.542)
Contribuições da patrocinadora vertidas no ano	17.421	15.413	18.028	15.941
Rendimento esperado dos ativos no ano	23.189	20.397	24.383	21.390
Ganho (perda) sobre os ativos	293	14.051	173	15.238
Valor justo dos ativos no final do ano	220.106	206.873	231.405	217.493



S

P

X

Q

56
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Movimentação do valor presente das obrigações:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Valor das obrigações no início do ano	364.770	355.659	381.744	370.963
Custo do serviço corrente	2.245	2.291	2.571	2.652
Combinação de negócios	(219)			
Juros sobre obrigação atuarial	40.401	40.406	42.293	42.142
Benefícios pagos no ano	(27.670)	(25.598)	(28.672)	(26.542)
Obrigações (ganho)/perda	4.761	(7.988)	4.056	(7.471)
Valor das obrigações no final do ano	<u>384.288</u>	<u>364.770</u>	<u>401.992</u>	<u>381.744</u>

(v) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2010	2009
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação + 6,29% a.a. = 11,60% a.a.	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	Inflação + 6,29% a.a. = 11,60% a.a.	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.
Crescimentos salariais médios	Inflação + 0,0% a.a. = 5,00% (Plano de Benefício Definidos) Inflação + 2,00% a.a. = 7,10% (Plano de Contribuição Definida)	Inflação + 0,0% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definidos) Inflação + 2,0% a.a. = 7,10% a.a. (Plano de Contribuição Definida)
Crescimento das Unidades Salariais	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.
Reajuste do Benefício do Plano	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade geral	AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB 1944	RRB 1944
Tábua de entrada em invalidez	RBB 1944	RBB 1944



8

Q

Q

57
h

White Martins Gases Industriais Ltda.

**Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos e financiamentos	(60.883)	(61.521)	(57.452)	(57.941)
Atualizações monetárias e cambiais	(131.969)	(5.147)	(161.322)	(20.844)
Perdas com derivativos	(29.853)	(11.287)	(29.853)	(11.287)
Descontos concedidos	(30.487)	(38.496)	(36.147)	(48.649)
Garantias financeiras	(24.577)	(14.812)	(25.568)	(15.748)
Outras despesas financeiras	(5.525)	(6.407)	(6.505)	(10.002)
	<u>(283.294)</u>	<u>(137.670)</u>	<u>(316.847)</u>	<u>(164.471)</u>
Receitas Financeiras				
Atualizações monetárias e cambiais	48.765	14.468	53.461	13.410
Ganhos com derivativos	21.292	30.688	21.292	30.688
Juros e encargos financeiros	10.533	6.453	14.065	10.517
Outras receitas financeiras	1.041	1.222	1.320	1.858
	<u>81.631</u>	<u>52.831</u>	<u>90.138</u>	<u>56.473</u>
Total	<u>(201.663)</u>	<u>(84.839)</u>	<u>(226.709)</u>	<u>(107.998)</u>

18 Receitas e despesas por natureza

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta a seguir o detalhamento por natureza:

(a) Receitas por natureza:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita de vendas	3.011.139	2.759.813	3.901.585	3.495.413
Receita de serviços e locação	170.850	196.221	373.878	412.355
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(126.180)	(107.230)	(191.277)	(185.213)
Impostos sobre as vendas e serviços	(630.068)	(597.253)	(788.217)	(738.996)
Total	<u>2.425.741</u>	<u>2.251.551</u>	<u>3.295.969</u>	<u>2.983.559</u>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

58
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

**Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas por natureza:

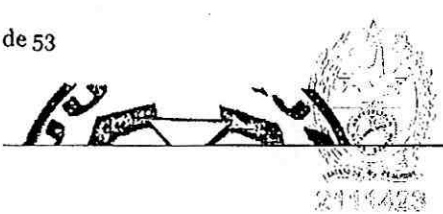
	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(611.335)	(539.492)	(832.187)	(680.336)
Frete	(272.134)	(241.840)	(371.936)	(332.482)
Gastos com pessoal	(405.585)	(363.805)	(461.823)	(412.967)
Depreciação e Amortização	(143.547)	(131.891)	(187.064)	(175.739)
Energia Elétrica	(113.870)	(103.425)	(131.750)	(123.420)
Royalties	(63.694)	(58.871)	(87.096)	(79.471)
Serviços prestados por terceiros	(112.402)	(100.282)	(143.181)	(124.703)
Manutenção	(40.404)	(42.302)	(50.537)	(51.545)
Outras despesas	(133.793)	(98.717)	(145.967)	(133.652)
	<u>(1.896.764)</u>	<u>(1.680.625)</u>	<u>(2.411.541)</u>	<u>(2.114.315)</u>
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.618.766)	(1.425.999)	(2.038.019)	(1.776.598)
Com vendas e administrativas	(220.134)	(191.784)	(293.608)	(245.459)
Pesquisa e desenvolvimento	(5.098)	(4.548)	(5.655)	(5.256)
Depreciações e amortizações	(48.210)	(65.942)	(59.191)	(81.198)
Outras provisões temporárias	(2.129)	31.830	(2.286)	24.731
Outras despesas operacionais, líquidas	(2.427)	(24.182)	(12.782)	(30.535)
	<u>(1.896.764)</u>	<u>(1.680.625)</u>	<u>(2.411.541)</u>	<u>(2.114.315)</u>

19 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, a Empresa também opera com instrumentos financeiros derivativos, especialmente operações de contrato a termo de moedas ("non-deliverable forward" - NDF).

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SA
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) **Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

- (ii) **Investimentos**

Consistem-se, principalmente, em investimentos em controladas e coligadas de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas quais a Empresa tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

- (iii) **Empréstimos e Financiamentos**

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e aproximam-se do valor de mercado. Para os demais empréstimos e financiamentos, inclusive os denominados em moeda estrangeira, o valor contábil é mensurado pelo custo amortizado por meio da utilização do método de taxa efetiva de juros.

- (b) **Política de gestão de riscos financeiros**

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do *hedge* das contrapartes. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, a Empresa administra alguns dos riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que geralmente envolvem negociações especulativas e venda a descoberto.

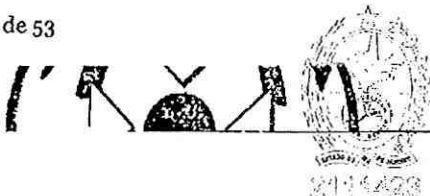
- (c) **Risco de crédito**

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. O Grupo não mantém nenhum título como garantia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.



60
7

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias. Os Empréstimos e financiamentos no montante total de R\$ 67.419 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 79.284 em 2010), vencem em menos de um ano, entre um e três anos e mais de três anos no montante de R\$ 17.405, R\$ 46.708 e R\$ 3.306 (R\$ 14.212, R\$ 64.217 e 855 em 2010), respectivamente (valores estimados para liquidação não descontado a valor presente).

21 Risco de mercado

Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco com taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

A Empresa tem compromissos de compras, bem como parte da receita de vendas em moeda estrangeira. Em complemento a este *hedge* natural, a Empresa contrata derivativos para reduzir a exposição ao risco de mudança na taxa de câmbio.



White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Empresa possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

	2011		2010	
	US\$	Reais	US\$	Reais
Ativo				
Contas a receber	140.450	263.456	133.429	222.319
Passivo				
Fornecedores	(5.946)	(11.154)	(9.500)	(15.829)
Empréstimos	(7.108)	(13.333)	(8.691)	(14.481)
Exposição líquida	127.396	238.969	115.238	192.009

22 Derivativos

Os instrumentos derivativos contratados pela Empresa tem o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

O portfólio de derivativos pode ser resumido conforme tabela a seguir:

	Valor de referência (nacional)		Ganhos (perdas) realizados		Ganhos (perdas) não realizados	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Contratos a termo de moedas						
Posição comprada		7.894	(1.243)	2.960		(176)
Posição vendida	124.098	408.033	(8.173)	6.336	855	10.280

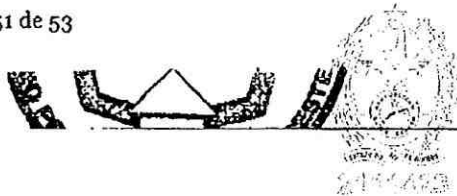
Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com instituições financeiras de primeira linha no Brasil.

As perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado na rubrica de receitas/despesas financeiras.

23 Seguros

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2011, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

White Martins Gases Industriais Ltda.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais Ltda. é de R\$ 2.932.674 (2010 - R\$ 2.517.431).

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 423.837 e R\$ 15.050, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

24 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através do índice de liquidez corrente, que deve estar acima de 1,0.

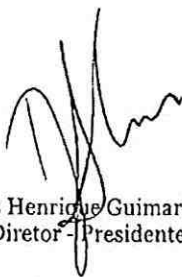
Seguem abaixo alguns índices usados para monitoramento dos negócios da controladora:

		2011	2010
Liquidez corrente	= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	1,26	1,05
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	0,88	0,87
Endividamento total	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,86	0,99
Índices de Imobilização de capitais			
Do capital próprio	= $\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,69	0,70
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		13,65	20,19
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		5,73	(0,26)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		16,33	18,74
Quantidade de empregados		2.923	3.051

* * *

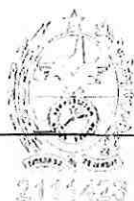
White Martins Gases Industriais Ltda.

Diretoria


Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor-Presidente


Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças


Luiz Allan Santos
Diretor de Controladoria
CRC RJ 054555-8












VIGESIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36

NIRE 3320686279-0

Pelo presente Instrumento particular, PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA, S.L., empresa espanhola, com sede em Madrid, à Calle Orense nº 11, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ; CEP 22640-102, e CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.028 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102;

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, empresa portuguesa, com sede à Avenida Arriaga nº 77, Edifício Marina Forum, 6º andar, sala 605, Freguesia da Sé, Concelho do Funchal, Ilha da Madeira, Portugal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus gerentes, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.028 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102,

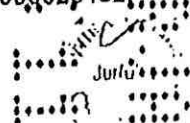
sócias quotistas representando a totalidade do capital social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., empresa brasileira, com sede à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 6º. andar parte e 7º. andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 3320686279-0, com a Vigésima Quarta Alteração do contrato social de 18 de junho de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA em 12 de agosto de 2010 sob o nº 00002077156,

têm entre si justo e acordado o que se segue:

- a) Aprovar, na forma da deliberação da Diretoria objeto de Reunião realizada em 27 de dezembro de 2010, o encerramento das filiais Homecare da sociedade, localizadas nos seguintes endereços, excluindo referidas filiais do Anexo I deste Contrato Social (relação de filiais):

I. Rua Pedro de Toledo nº 418, Vila Clementino - São Paulo/SP, CEP 04039-001, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0176-16, e no Estado sob o nº 116.952.220.117, NIRE nº 35902798, e

II. Rua Eliseu Guilherme nº 1.086, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP CEP 14025-020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0187-79 e no Estado sob o nº 582.708.122.111, NIRE nº 359081025182.



- b) Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social, que trata do objeto social, para dela excluir a atividade de transporte de cargas de terceiros prevista na letra r), reordenando-se em consequência as letras seguintes, passando aquela Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- i) fabricação e comércio de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) exploração de florestas próprias e/ou de terceiros, bem como industrialização e comercialização de madeiras e demais produtos agrícolas, agro-pastoris, e atividades conexas;
- k) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos;
- l) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- m) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais;



50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- n) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
 - o) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
 - p) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
 - q) distribuição de produtos para a saúde e distribuição de alimentos;
 - r) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
 - s) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
 - t) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
 - u) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
 - v) distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC e de prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados ao GNC;
 - w) participação em outras sociedades.
- c) Modificar a Cláusula Sétima do Contrato Social vigente que trata dos atos que dependem da aprovação da Diretoria, para excluir da letra c) a abertura e encerramento de contas bancárias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos;
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxal, entendendo-se como empresas Praxal, aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores.

d) Consolidar o Contrato Social, o qual passará vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e tem sede e foro à Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, 8º andar - parte e 7º andar, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos oriundos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

1000176

- l) fabricação e comércio de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) exploração de florestas próprias e/ou de terceiros, bem como industrialização e comercialização de madeiras e demais produtos agrícolas, agro-pastoris e atividades conexas;
- k) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos;
- l) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- m) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais;
- n) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
- o) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
- p) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
- q) distribuição de produtos para a saúde e distribuição de alimentos;
- r) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- s) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- t) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- u) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- v) distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC e de prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados ao GNC;
- w) participação em outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



50

12



CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de R\$ 1.132.743.867,44 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 13.195.991 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentas e noventa e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, assim distribuído:

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L. - 13.194.671 (treze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.132.630.568,64 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) representativas de 99,99% do capital social;

WHITE MARTINS E WHITE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS - 1.320 (um mil, trezentas e vinte) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 113.308,80 (cento e treze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), representativas de 0,01% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 5 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

B-2/Atas&Editais

exclusivamente, ao transporte de estudantes de Santo Antônio da Platina à cidade de Ourinhos – Estado de São Paulo.

Art. 3º - O prazo de vigência desta permissão é até 10 de julho de 2013.

Art. 4º - A Permissão se responsabiliza por todos os impostos incidentes sobre o respectivo veículo inclusive o IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, multas e demais taxas do DETRAN, bem como se compromete a efetuar o pagamento de todas e quaisquer despesas de manutenção, pneus, troca de óleo, seguro dos passageiros e seguro contra terceiros, os quais deverão ser apresentados devidamente regularizados junto ao Departamento de Patrimônio do Município.

Art. 5º - A presente Permissão será imediatamente cancelada em caso de qualquer notificação ou comunicação recebida pelo Município, logo após a constatação de que a Permissão não está dando o uso prometido, desviando a finalidade da presente permissão, sendo revertida com a entrega dos veículos junto ao Patrimônio do Município, devendo ser responsabilizada pelos danos a que der causa.

Art. 6º - As despesas com referência à devida manutenção, condução do veículo (motorista), com seus encargos trabalhistas e outras incidentes sobre os cuidados pertinentes ao veículo, correrão por conta exclusiva da Permissão, não se responsabilizando em hipótese alguma o Município, pelo não cumprimento pela Permissão das regras estabelecidas neste decreto.

Art. 7º - A Permissão, deverá no fim da vigência da presente permissão, encaminhar uma prestação de contas sobre manutenção do veículo, bem como comprovar pagamentos de salários, seguros, encargos e impostos incidentes sobre o veículo a qual foi concedido.

Art. 8º - O descumprimento da finalidade ou da responsabilidade assumida através deste decreto acarretará automaticamente a revogação da Permissão.

§ 1º - A presente Permissão de Uso não gera privilégios nem direitos sobre o bem ora permitido, a qual ficará condicionada às possibilidades de revogação a qualquer tempo, e a faculdade do Poder Público resolvê-la sem qualquer indenização à Permissão, independente de ter realizado manutenções e adequações no bem.

§ 2º - Revogada a Permissão de Uso, a qualquer tempo, ficará a Permissão obrigada a restituir o bem permitido a título precário, nas condições em que foi entregue, ressalvado o desgaste natural pelo tempo de uso, sem direito a ressarcimento de manutenções e adequações, realizadas às suas expensas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013

URDES FERRAZ YAMAGAMI MUNICIPAL - CONTRATANTE	Publicado no Jornal Tribuna do Vale, edição de 2013.
MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR ERRATA	tem seus efeitos retroagidos a partir de 02 de 2013.
como lançado. de 2013.	do Mattar Olivato efeito de Cambará
PAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 082/13	do Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, que são conferidas por Lei e, de acordo apartamento de Patrimônio e Segurança, em 29/01/13 resolve:
o de Patrimônio e Segurança que efetue bem patrimonial nº 25.926, referente ao nº 10.385 do CRI local, tendo em vista que por motivo de retificações, originando nova patrimônio nº 26.761.	ITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA RANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS de 2013. -
OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal	

banda
Cargas

endas da Princesa do Norte
sportadas em ônibus não aguardam
primeiro horário.
cobrem diariamente mais de 70
de São Paulo e Paraná.

CURITIBA:

queiredo, nº 72 - Parolin (garagem)
one: (41) 3332-1244

LONDRINA:

(oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais);
Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a
assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput,
da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo
das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 31 de janeiro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 695/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer,
julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao
Pregão Presencial sob nº 002/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS,
REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES
DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão
Presencial sob nº 002/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS,
REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES
DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior,
fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
LOTE ÚNICO para a empresa ISAC DIEGO DA ROSA ME pelo valor

de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS);

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a
assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput,
da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo
das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 31 de janeiro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 696/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer,
julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao
Pregão Presencial sob nº 003/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE
COMPUTADORES



PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO SEXTO

Qualquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral;
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - V. representação da Sociedade em Juízo.



13
f

PARÁGRAFO OITAVO

A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a. a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b. a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c. o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d. a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.



13
f

S

f. 2



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

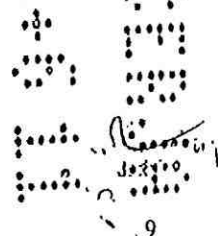
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do Juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 3 (três) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011.

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA, S.L.

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Paiva

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Paiva

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF/MF: 946.583.907-87
IDENT: 78.289 OAB/RJ

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 065.931.367-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 33.20585279-0
Protocolo: 00-2011/224397-5
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002199536
DATA: 21/06/2011
Valéria S. A. Silva
SECRETÁRIA GERAL

Esta é a última página da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, realizada em 12 de maio de 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 33.20585279-0
Protocolo: 00-2011/224397-5 - 00/06/2011
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/06/2011, E O REGISTRO SOB O Nº
E DATA APOXO.
00002199536
DATA: 21/06/2011
Valéria S. A. Silva
SECRETÁRIA GERAL



VIGESIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

ANEXO I

DISTRITO FEDERAL

- Ata de Reunião de Diretoria de 31.10.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na SIA/SUL Trecho 03, Lotes 1115/1126/1135, Brasília, para SIA/SUL Quadra 03, 1125, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0018-84.

ESPÍRITO SANTO

- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Caminho Barra do Riacho, s/n, Bairro Barra do Riacho, Aracruz, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0180-00;
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 262, s/n, Km 2, Alto Lage, Caracica, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0019-65;
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Leopoldina, s/n, Bairro Vasco da Gama, Caracica, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0181-83;
- Ata de Reunião de Diretoria de 24.07.2003 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Samuel Ballista Cruz, 802, Aracá, Linhares, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0175-35;
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930, Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0179-89;
- Ata de Reunião de Diretoria de 26.01.2009 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Acesso Rodoviário, s/nº, Qd 02, Mod. 08, Tims, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0194-06;

GOIÁS

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Engenheiro Fuad Rassi, 726, Vila Jaraguá, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0023-41;
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Loc. Lote 02 Imóvel 01, s/n, Área B, Zona Exp. Industrial, Hidrolândia, GO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0162-30;

1800379

SO

18
+**MATO GROSSO DO SUL**

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Costa e Silva, 775/801, Vila Progresso, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03;
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.10.10 - autorizou a alteração do endereço para Rodovia MS-395 s/n, km 20, Horto da Moeda, Zona Rural, Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0192-36;
- Ata de Reunião de Diretoria de 04.04.11 - autorizou a abertura da unidade localizada à Av. Ranulpho Marques Leal nº 2571 - Bairro Jardim Alvorada - Três Lagoas, MS.

MINAS GERAIS

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, Barão de Cocais, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0045-57;
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Olinto Orsino, s/n, Barreiro, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0041-23;
- Ata de Reunião de Diretoria de 24.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada da Petrobrás, s/n, parte, Vila Esperança, Betim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0154-00;
- Ata de Reunião de Diretoria de 23.11.2004 autorizou a mudança do endereço da unidade para Rodovia Brasília-Santa Fé, s/n, Km 50, parte, Zona Rural, Brasília de Minas, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0147-81;
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50, Cinco, Centro Industrial, Contagem, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70;
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Benedito Gonçalves, s/n, lote 33 Q-K, zona 31, Cidade Industrial Cel. J. Rabelo, Divinópolis, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0043-95;
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.09.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Itambé, 265, Ipiranga, Divinópolis, para Rua Benedito Gonçalves, 2320, Cidade Industrial, Divinópolis, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0137-00;
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Antônio da Costa Rios 775, São Geraldo para BR-354, km 461, s/n parte, Distrito Industrial, Igatama, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0134-67



WHITE MARTINS

FRANCHISE

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, s/n, Horto, Ipatinga, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0036-66;
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, Km 210, Ipatinga, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0165-91;
- Ata de Reunião de Diretoria de 13.07.2009 re-ratificou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Orlino Melreles 66, lote 7, Quadra 131, Barreiro de Baixo, Belo Horizonte, MG, para Rua Industrial, s/n, Distrito Industrial, Jeceaba, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0195-89;
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.03.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade para Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, João Monlevade, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0135-48;
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada João Pinheiro-Porto Novo, s/nº Km 48 - parte, João Pinheiro, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0145-10;
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada João Pinheiro-Porto Novo, s/nº Km 70 - parte, João Pinheiro, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0146-09;
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Antonio Simão Firjan, 647, Benfica, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0033-13.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 040, s/nº, km 767, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0046-38.
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. BR 040, s/nº, Km 94 (parte), Lagoa Grande, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0144-39.
- Ata de Reunião de Diretoria de 06.05.2011 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Um, 540, Distrito Industrial, Montes Claros, MG para para Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos nº 540, Distrito Industrial, Montes Claros, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0126-57.
- Ata de Reunião de Diretoria de 24.09.1993 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia MG 443, km 5, Congonhas, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0133-86.
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Paracatú, s/nº, Km 42 (parte), Paracatú, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0148-82.



1889

WHITE MARTINS

PARANÁ

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Fazenda São Bento s/n, Distrito Barra Feliz, Santa Bárbara, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0044-76.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Jose Andraus Gassanl, 1898, Cidade Industrial, Uberlândia, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09.
- Ata de Reunião de Diretoria de 23.05.2001 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Princesa do Sul, 740, Centro, Varginha para a Rua Joaquin de Oliveira Tatim, 30, Jardim Ribeiro, Varginha, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0031-51.

PARANÁ

- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua das Tilapias, 888, Tindiquera, Araucária, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0164-82.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Oswaldo Aranha, 100, B. Ribeiro Cambu, Londrina, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0054-48.

RIO GRANDE DO SUL

- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Dr. Campos Salles, 237, Jardim América, Cachoeirinha, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0163-00.
- Ata de Reunião de Diretoria de 09.03.2001 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Antonio Frederico Ozanan, s/nº, São Luis, Canoas, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0117-66.
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.06.2001 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Feljó Júnior, 1098, Centro, Caxias do Sul, RS, para Rua Evaristo de Antoni, 1980, São José, Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-77.
- Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3200/B, Centro, Charqueadas, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0190-74.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Gal. Osório, 1334, Cruz Alta, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0059-52.
- Ata de Reunião de Diretoria de 08.08.2004 autorizou o acerto do Balão da unidade localizada na Estrada Federal, BR-116, 885, Km 19, para Balão Colonial, Sapucaia do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39.



- Ata de Reunião de Diretoria de 16.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na III Polo Petroquímico, s/n, lote 26, Passo Raso, Triunfo, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0084-10.

RIO DE JANEIRO

- Ata de Reunião de Diretoria de 22.08.2006 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Matura, 01, Complemento Portão A, Acari, para Rua Carapeba 370, complemento ZC5, Acari, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0157-53.
- Ata de Reunião de Diretoria de 10.08.2003 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Presidente Dutra, s/n Km 283, Pombal, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0171-01.
- Ata de Reunião de Diretoria de 21.10.2004, alterou o endereço da unidade localizada na Rua Gulanas, 80, parte, Parque Campos Eliseos, para Rua Gulanas, 80, Campos Eliseos, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0153-20.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Fabor, 2971, Campos Eliseos, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0167-26.
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.04.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Rui Barbosa, 2100, Centro, Macaé, para a Av. Rua S1, nº 188, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0012-99.
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.04.2005 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Amaral Peixoto, 11.000, Bairro Imboassica, Macaé, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0184-28.
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.09.2003 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Aricambu, 65, Cordovil, Rio de Janeiro, para a Rua Aricambu, 65, com entrada suplementar pela Rua Schultz Wenk, 1301, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0006-40.
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Cachambi, 703, Cachambi, Rio de Janeiro, para a Rua Cachambi, 717, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0007-21.
- Ata de Reunião de Diretoria de 25.04.2011 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, salas 301 e B, bloco 01, 319 e 322, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, para Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 301- B, Bloco 1, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0189-30.



8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Ata de Reunião de Diretoria de 08.02.2007 esclareceu o endereço correto da unidade localizada na Av. Presidente Vargas, 3.131, salas 504 - parte, 602 e 603, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0185-07.
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0191-55.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Lions Club, 1555, Sessenta, Volta Redonda, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0002-17.
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Otto nº 638, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0140-05.

SANTA CATARINA

- Ata de Reunião de Diretoria de 23.09.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na BR 101, KM 04-85, Bairro São Cristóvão, Barra Velha, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0183-45.
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.1997 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Arlindo Raimundo Heberle, s/n, Vila Remor, Joaçaba, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0158-72.
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.07.2001 retificou o endereço da unidade originalmente aberta na Av. Getúlio Vargas, 1266, Estação Rodoviária, para Rua Albano Schmidt, 2850, Boa Vista, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0107-94.

SÃO PAULO

- Ata de Reunião de Diretoria de 11.02.1999 autorizou a retificação do endereço da unidade localizada na Av. Presidente Médici, s/nº, Salto Grande, Americana, para Av. Nicolau João Abdalla, 2.220, Vila Bertini, Americana, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0159-15.
- Ata de Reunião de Diretoria de 31.12.2005 autorizou a abertura da unidade localizada na Alameda Araguaia, 933, 8º andar - parte, Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0188-50.
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.07.1996 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. W 5, 165, Industrial, Bauri, para Rua João Costa Martin, 165, Distrito Industrial, Bauri, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0095-18.



Jurídico

[Handwritten signatures and marks]

WHITE MARTINS

PARAQUARI

23

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Pres. Dutra, km 136,30, Sta. Lucia, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0105-22.
- Ata de Reunião de Diretoria de 18.04.1990 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Campinas-Montemor, s/n, Villa B. Vista, Campinas, para a Rua Luiz Fernando Rodrigues, 1951, Boa Vista, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0085-44.
- Ata de Reunião de Diretoria de 10.12.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Engenheiro Plínio de Queiroz, s/n, Passaguera, Cubatão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0141-96.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Sr. Rene Fonseca, s/n, Passaguera, Cubatão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0168-08.
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.08.2009 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Estrada Passaguera, Km 6, Aclaria 1, Bairro Industrial, para Estrada Passaguera, Km 6, Aclaria 1, Av. Plínio de Queiroz, s/nº (FOX), Bairro Industrial, Cubatão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0174-54.
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.06.1995 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Casa Grande, 135, Piraporinha, Diadema, para AV. Casa Grande, 2.422, Piraporinha, Diadema, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.08.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Jacareí São José dos Campos, s/nº, km 98, Jd. Califórnia, Jacareí, para Rodovia Geraldo Scavone, 2.200, Bairro Jardim Califórnia, Jacareí, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0100-18.
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.06.1992 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rodovia Mal. Rondon, s/nº, Trevo Jundiá-Itú, Jundiá, para a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 500, Jundiá, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0103-60.
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2006 autorizou a abertura da unidade na Rodovia Juliano Lorenzetti, s/n KM 4, Acesso pela Rodovia Marechal Rondon, saída KM 304, Lençóis Paulista, SP, cuja inscrição no CNPJ encontra-se em curso.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. das Indústrias 412, parte, Jardim Sonja Maria, Mauá, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0166-44.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. dos Autonomistas, 4192, Jd. Granada, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24.



0000176



Q

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WHITE MARTINS

PARAQUARI

- Ata de Reunião de Diretoria de 29.04.2008 autorizou a mudança de endereço da unidade originalmente localizada na Rua Lydia Ferrari Magnoli, 235, conjuntos 1306 e 1308, Jardim Avelino, São Paulo, para Av. Dos Autonomistas, 4192, Bloco C, Jardim Granada, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0180-59.
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.2005 autorizou a mudança do endereço da unidade, na Rua Antonio Fadim, 2600, Bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia, para Rua Antonio Fadim, 2500, Bairro Bonfim, Paulínia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0182-64.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Miguel Luiz de Souza, 100, Vila Resende, Piracicaba, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0099-40.
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2006 autorizou a abertura da unidade na Avenida CAF-Christiano A. Frederich e Cia 660, Distrito Industrial, Rio Claro, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0193-17.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Pres. Costa e Silva, 2629, Capuava, Santo André, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0098-69.
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. Armando S. de Oliveira, s/n, km 5,5, São João, Sertãozinho, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0094-35.
- Ata de Reunião de Diretoria de 08.03.2004 reafirmou o endereço da unidade localizada na Av. Carlos Schnelder, 175, Vila Edmundo, Taubaté, SP para Av. Charles Schnelder, 175, Vila Edmundo, Taubaté, SP inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0075-72.
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.08.2010 autorizou a abertura de uma unidade localizada à Estrada de Ferro Santos Jundiaí, s/nº, km 38, Bairro Vila Elcior, Santo André, Estado de São Paulo.
- Ata de Reunião de Diretoria de 03.09.2010 autorizou a abertura de uma unidade localizada à Rodovia Presidente Castelo Branco s/nº KM 52, Bairro Ronda, Araçatiguama, Estado de São Paulo.
- Ata de Reunião de Diretoria de 17.11.10 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. do Cristal nº 540, bloco B, Jardim das Indústrias, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12311-900.

Esta é a última página do Anexo I da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais Ltda, realizada em 12 de maio de 2011.





WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
INSC. CNPJ/MF N.º 35.820.448/0001-36
NIRE N.º 3320686279-0

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezessete horas, à Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, reuniram-se **PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA, S.L.**, empresa espanhola, com sede em Madrid, à Calle Orense nº 11, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 19 de maio de 2011, sob o nº 00002183858, e **WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, antes Avenida Arraigada nº 77, Edifício Marina Fórum, 6º andar sala 605, Distrito Madeira (Funchal), Concelho Funchal Freguesia, Funchal (Sé) 9000-060 Funchal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na JUCERJA em 05 de outubro de 2011, sob o nº 00002243044;

Sócias representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, empresa com sede Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, NIRE nº 3320686279-0, com a finalidade de:

- a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2011 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.



- b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Foi decidido pelos representantes das sócias quotistas que o saldo do lucro líquido apurado no período, no valor de R\$ 354.048.797,62 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) será retido e levado à conta Reserva para Futuros Investimentos, podendo ser utilizado, a critério da Diretoria, para o pagamento de dividendos.

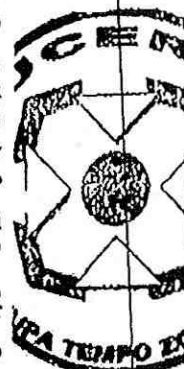
Foi ratificada também pelos representantes das sócias quotistas a deliberação da Diretoria de 26 de dezembro de 2011 que aprovou o pagamento aos srs. quotistas de Juros sobre Capital Proprio (JCP) no valor de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), com pagamento em 2012.

- c) Reeleger a Diretoria para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição, prevista para ocorrer no mês de abril de 2013. Discutido o assunto foram reeleitos: **Diretor Presidente: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; **Diretores: CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- d) Deliberar sobre os honorários dos Diretores eleitos.

Foi decidido que os administradores, para o período citado no item anterior, receberão um valor fixo mensal, podendo ainda receber verbas variáveis no curso do mandato, a serem distribuídas a critério das sócias.





E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Palva

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Palva

DIRETORES REELEITOS:

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Carlos Alberto Heltor de Palva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Claudia Andreotto Perillo
Identidade 78.289 OAB/RJ
CPF 946.583.907-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócias Quotistas da
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. 29 de fevereiro de
2012.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 33.206862/9-0001
Protocolo: 68-2012031487-4
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/04/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002311823
DATA: 05/04/2012
Valéria S.M. Serra
SECRETARIA GERAL





WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
INSC. CNPJ/MF N.º 35.820.448/0001-36
NIRE N.º 3320686279-0

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezesseis horas, à Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, reuniram-se **PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA, S.L.**, empresa espanhola, com sede em Madrid, à Calle Orense nº 11, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 19 de maio de 2011, sob o nº 00002183858, e **WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS SRL**, com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, antes Avenida Arrilaga nº 77, Edifício Marina Fórum, 6º andar sala 605, Distrito Madeira (Funchal), Concelho Funchal Freguesia, Funchal (Sé) 9000-060 Funchal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na JUCERJA em 24 de maio de 2012, sob o nº 00002331314;

Sócias representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, empresa com sede Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, NIRE nº 3320686279-0, com a finalidade de:

- a) Tendo em vista a ocorrência de alterações organizacionais na Sociedade e a assunção pelo diretor **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA** de outros compromissos dentro das empresas Praxair/White Martins, **eleger** para substituí-lo no cargo de diretor, a partir desta data e pelo resto do mandato que se encerrará em abril de 2013, o sr. **LUIZ ALLAN SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC-RJ nº 054955-8 e do CPF 845.972.757-20, residente na





cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102.

O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- b) Em consequência da deliberação acima referida, a Diretoria da Sociedade, a partir desta data e até abril de 2013, quando deverá ocorrer nova eleição, ficará assim constituída: **Diretor Presidente: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; **Diretores: LUIZ ALLAN SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC-RJ nº 0549558 e do CPF 845.972.757-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012.

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Paiva

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS SRL

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heltor de Paiva

DIRETOR ELEITO:

Luiz Allan Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 Nire: 33.2.0686279-0
 Protocolo: 68-2012/212190-2 - 22/06/2012
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/07/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.

00002349091
 DATA: 04/07/2012

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 Nire: 33.2.0686279-0
 Protocolo: 68-2012/212190-2
 CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002349091
 DATA: 04/07/2012

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
 Av. Rio Branco, 129 - 3128, Centro - RJ - Telefone: (21) 2585-4315
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITZ DE PAIVA; LUIZ ALVARO
 Rio de Janeiro, 27/06/2012 Em Testemunho
 Assinaturas: 1812,95
 Assinaturas: 1813,84 LEONARDO LAYNE PEDROZ MAYOS - SUBSTITUTO
 Assinaturas: 1814,83
 Selos: SKG61112 / SKG61114



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

WHITE MARTINS

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
Identidade 78.289 OAB/RJ
CPF 946.583.907-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócios Quotistas da
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. de 06 de junho de
de 2012.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482012-17500448
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2012.
Válida até 15/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:56:18 do dia 12/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2013.

Código de controle da certidão: **60F0.79E4.6871.DB86**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
 (Art. 206 do C.T.N.)
Nº 9872493-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.820.448/0054-48**
 Nome: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	8	399.360,23
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	8	399.360,23

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482012-17500448
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2012.
Válida até 15/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 35820448/0054-48**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**Endereço:** RUA OSWALDO ARANHA 100 / B RIBEIRO CAMBU / LONDRINA /
PR / 86067-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2013 a 20/02/2013**Certificação Número:** 2013012218294574469584

Informação obtida em 29/01/2013, às 17:01:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0054-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OSWALDO ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.067-030	BAIRRO/DISTRITO B RIBEIRO CAMBU	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2012** às **09:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº79.903/2012

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ / CPF 35.820.448/0054-48
C.M.C. 069.559-9

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 06 de DEZEMBRO de 2012


Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil

Ki

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0054-48.--

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 21,87

Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,141 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de Agosto de 2012.


DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado


Expedido por : FNS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.820.448/0001-36

Certidão nº: 14493824/2012

Expedição: 20/12/2012, às 16:58:19

Validade: 17/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0159200-36.2001.5.01.0008	-	TRT 01ª Região *
0101500-46.1999.5.01.0017	-	TRT 01ª Região *
0155200-27.1996.5.01.0021	-	TRT 01ª Região *
0102800-58.2009.5.01.0028	-	TRT 01ª Região *
0029700-63.1997.5.01.0037	-	TRT 01ª Região *
0075300-66.1995.5.01.0041	-	TRT 01ª Região *
0111900-18.2007.5.01.0057	-	TRT 01ª Região *
0095600-05.1994.5.01.0067	-	TRT 01ª Região *
0097300-14.2007.5.01.0082	-	TRT 01ª Região *
0384800-78.2003.5.01.0243	-	TRT 01ª Região *
0184600-67.1994.5.01.0341	-	TRT 01ª Região *
0070800-77.2002.5.01.0342	-	TRT 01ª Região *
0296000-95.1996.5.02.0371	-	TRT 02ª Região **
0028300-43.2009.5.03.0035	-	TRT 03ª Região *
0077600-05.2008.5.03.0036	-	TRT 03ª Região *
0058600-47.2006.5.04.0202	-	TRT 04ª Região *
0108000-84.2004.5.05.0133	-	TRT 05ª Região *
1888500-72.2001.5.09.0004	-	TRT 09ª Região *
0411000-07.2004.5.09.0004	-	TRT 09ª Região *
0436000-11.2001.5.09.0005	-	TRT 09ª Região *
0242200-10.2004.5.09.0006	-	TRT 09ª Região *
0426800-65.2001.5.09.0009	-	TRT 09ª Região *
0089200-61.2008.5.12.0007	-	TRT 12ª Região *
0001511-08.2010.5.12.0007	-	TRT 12ª Região *
0001600-67.2011.5.12.0016	-	TRT 12ª Região *
0289300-26.2009.5.12.0030	-	TRT 12ª Região *

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0139600-38.2007.5.15.0005 - TRT 15ª Região *
0161500-90.1997.5.15.0017 - TRT 15ª Região *
0153800-74.1999.5.15.0023 - TRT 15ª Região *
0244300-89.1999.5.15.0023 - TRT 15ª Região *
0099600-49.2001.5.15.0023 - TRT 15ª Região *
0145300-21.2006.5.15.0137 - TRT 15ª Região **
0135800-54.2008.5.15.0138 - TRT 15ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 33.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 695/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 002/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO para a empresa ISAC DIEGO DA ROSA ME pelo valor de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS);

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 31 de janeiro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA , 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509
Email:oximed.isac@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Lote único

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VLR UNIT.	TOTAL
1	CARGA DE OXIGÊNIO 10 M³	3000 M³	AIR LIQUIDE	R\$50,00	R\$15000,00
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M³	05 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$1200,00	R\$6000,00
3	CARGA DE OXIGÊNIO 3 M³	300 M³	AIR LIQUIDE	R\$80,00	R\$8000,00
4	CILINDRO DE OXIGENIO DE 3 M³	04 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$800,00	R\$3200,00
5	CARGA DE OXIGÊNIO DE 1 M³	30 M³	AIR LIQUIDE	R\$10,00	R\$300,00
6	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M³	02 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$340,00	R\$680,00
7	REGULADOR MEDICINAL	06 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$135,00	R\$810,00
8	UMIDIFICADOR	10 UNIDADES	AIR LIQUIDE	R\$1,00	R\$10,00
TOTAL					R\$34.000,00

O Valor Total do presente certame é de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS que, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Janeiro de 2013.

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


ISAC DIEGO DA ROSA
EMPRESÁRIO / TITULAR
SOLTEIRO
RG. 8.887.452.8
CPF. 332.554.798-27

Rua Munhoz da Rocha, nº191, Centro
Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, sito à Rua Arthur Franco, nº 13, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.950/0001-24, representada por **ISAC DIEGO DA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 332.554.798-27 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.887.452-8, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 002/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ÚNICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-339032-449052-FR01303-FR-01000-FR-

31322;

08.01.10.301.0010.2-022-339030-339032-FR-01495;

08.01.10.301.0010.2-023-339030-FR01497;

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 002/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ISAC DIEGO DA ROSA ME
ISAC DIEGO DA ROSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, sito à Rua Arthur Franco, nº 13, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.950/0001-24, representada por **ISAC DIEGO DA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 332.554.798-27 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.887.452-8, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 002/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ÚNICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-339032-449052-FR01303-FR-01000-FR-

31322;

08.01.10.301.0010.2-022-339030-339032-FR-01495;

08.01.10.301.0010.2-023-339030-FR01497;

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 002/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ISAC DIEGO DA ROSA ME
ISAC DIEGO DA ROSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:

B-2|Atas&Editais

3141 - Joaquim Távora Pr. 342270.
3111 - Ibatiti Pr. - Talão de D15 403351 a 403400 (fora vendido desse talão,
as passagens de n.ºs, 403351 a 403390)

Atenciosamente
Empresa Princesa do Norte S/A
AIRTON FRANCISCO DA SILVA

LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013". PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATÍ - PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatí - Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, sendo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", que faz parte integrante deste Edital tendo como vencedora a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, estabelecida à Avenida Marginal nº 4579, Parque Industrial I, Bairro Salitinho, Cep 84.940-000, Cidade de Siqueira Campos, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, com Valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**
JAPIRÁ Nº 04.115.617/0001-03
Licitação de 01 (um) Kit Especial Saúde da Família.
GAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho
de Fevereiro de 2013.

RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

composição:
Presidente:
RG. 5.288.803-4/PR
Membros:
RG. 3.978.636-2/PR
Julia de Godoy Simoni - Advogada
RG. 8.742.708-0/PR
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré,
de Fevereiro de 2013.

Adalberto de Freitas Aguiar
Presidente da Câmara Municipal

didático enfatize o método fônico de alfabetização, que se caracteriza pelo estabelecimento das relações entre símbolo e som. Incluindo o fornecimento de material didático, acesso e consulta via "Internet" a portal educacional e assessoramento técnico-pedagógico aos professores e corpo técnico do município, para o Departamento Municipal de Educação para o exercício de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 002/2013

EXTRATO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA ME
VALOR: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

OBJETO: aquisição de bens materiais e futuros da Câmara Municipal, durante o exercício de 2013.

Comissão de Controle d Bens Patrimoniais terá a seguinte
Presidente: João Penteado da Cruz - Técnico em Contabilidade
RG. 5.288.803-4/PR
Membros: Daniel Gonçalves da Costa - Secretário Executivo
RG. 3.978.636-2/PR
Julia de Godoy Simoni - Advogada
RG. 8.742.708-0/PR
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 04
de Fevereiro de 2013.

Adalberto de Freitas Aguiar
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNA DO VALE

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013

ultas e demais taxas do DETRAN, bem como se
stuar o pagamento de todas e quaisquer despesas de
us, troca de óleo, seguro dos passageiros e seguro
os quais deverão ser apresentados devidamente
to ao Departamento de Patrimônio do Município.
ssente Permissão será imediatamente cancelada em
notificação ou comunicação recebida pelo Município,
statação de que a Permissão não está dando o
esviando a finalidade da presente permissão, sendo
ntrega dos veículos junto ao Patrimônio do Município,
onsabilizada pelos danos a que der causa.
s despesas com referência à devida manutenção,
ículo (motorista), com seus encargos trabalhistas e
sobre os cuidados pertinentes ao veículo, correrão
iva da Permissão, não se responsabilizando em
o Município, pelo não cumprimento pela Permissãoária
elecidas neste decreto.

emissão, deverá no fim da vigência da presente
permissão, sob pena de multa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

na vista alteração no Edital item 1.3 "d", encontra-se aberto
PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço
global por lote, cujo objeto é a contratação de agência de integração para
estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e
da Secretaria de Educação.
Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 22/02/2013,
Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada
mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de
licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às
11h00min e das 13h30min às 15h30min.
Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2013.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal